

República de Cabo Verde
Ministério da Agricultura e das Pescas

CONCILSS

CNASA

DSSA

Estratégia e Programa de Segurança Alimentar

Consultores

Edgard Pinto
José J. Monteiro
Lurdes Almeida
João C. Pires

Praia, Julho de 2002

ÍNDICE

ÍNDICE	Página
Índice	2
Siglas / Abreviaturas	3-4
I-1 Papel e alcance do quadro estratégico nacional	5
I-1-1 A importância da segurança alimentar(SA)	5
I-1-2 As múltiplas facetas da Segurança Alimentar	5-6
I-1-3 O âmbito das políticas de segurança alimentar	6
I-1-4 Políticas sectoriais e horizontais relevantes para a segurança alimentar	6-7
I-1-5 As orientações e os princípios gerais de acção	7
I-1-5-1 As orientações chave da ENSA	7-14
I-1-5-2 Os princípios norteadores da ENSA	14-16
I-1-5-3 Os mecanismos impulsionadores da ENSA	16-18
I-2 A estratégia global	18-19
I-2-1 Pressupostos da estratégia	18-19
I-2-2 Finalidade e objectivo geral da ENSA	19
I-2-2-1 Finalidade	19
I-2-2-2 Objectivo global da ENSA	19-20
I-2-3 Objectivos específicos da ENSA	20
I-2-4 Objectivos específicos, resultados e eixos estratégicos de intervenção	20-21
<u>Objectivo específico n.º 1: Garantir a disponibilidade e estabilidade alimentar no abastecimento dos mercados centrais e periféricos.</u>	22-25
<u>Objectivo específico n.º 2: Promover o desenvolvimento sustentável do sistema agro-alimentar nacional (aumento da produção/productividade e diversificação).</u>	25-31
<u>Objectivo específico n.º 3: Prosseguir com as políticas e estratégias para a erradicação da pobreza nos meios urbanos e rurais, com particular incidência nas camadas e zonas mais vulneráveis.</u>	32-35
<u>Objectivo específico n.º 4: Melhorar os dispositivos de prevenção e gestão das crises conjunturais no quadro do sistema de segurança alimentar.</u>	35-42
<u>Objectivo específico n.º 5: Reforçar a capacidade institucional dos actores e consolidar os mecanismos e dispositivos de gestão da segurança alimentar.</u>	42-45
<u>Objectivo específico n.º 6: Promover a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água, com vista à protecção da saúde pública e do consumidor</u>	45-48
I-3 O quadro para a Implementação da ENSA	48-53
I-4 Recapitulativo das actividades e indicadores do programa quinquenal (2003-2007) por sub-programas	54-70
I.5 Custo das Actividades	71-77
I.6 Cronograma e Orçamento Anual das Actividades	78-84
Referências bibliográficas	85-88

Abreviaturas/Siglas

ACDI	Agência DE Cooperação e Desenvolvimento Internacional
ANSA	Agência Nacional de Segurança Alimentar
APA	Agro-Pecuária e Haliêutica
ARFA	Agência de Regulação dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares
BM	Banco Mundial
BTC	Balança das Transacções Correntes
CAE_CV	Classificação da Actividade Económica – Cabo Verde
CCD	Convenção de Luta contra a Desertificação
CCR	Caixa de Crédito Rural
CECV	Caixa Económica de Cabo Verde
CIC	Companhia de Investimentos e Cereais
CILSS	Comité Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sahel
CM	Câmara Municipal
CMA	Comissão Municipal para o Ambiente
CMEAD	Comissão Municipal Especializada para o Desenvolvimento e Ambiente
CNAAA	Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Ano Agrícola
CNAASA	Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação da Situação Agrícola e Alimentar (CNAASAA).
CNASE	Comissão Nacional para a Segurança Alimentar
CNSA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
CONCILSS	Comissão Nacional do CILSS
DGASP	Direcção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária
DGAEA	Direcção Geral de Alfabetização e Educação de Adultos
DSSA	Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar
EA	Educação Ambiental
EBI	Ensino Básico Integrado
EMPA	Empresa Pública de Abastecimento
ETP	Evapotranspiração Potencial
FAD	Fundo Árabe de Desenvolvimento
FAIMO	Frente de Alta Intensidade de Mão de Obra (Trabalhos Públicos)
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FDN	Fundo de Desenvolvimento Nacional
FNLCD	Fundo Nacional de Luta contra a Desertificação
GOP	Grandes Opções do Plano
IDA	(Sigla inglesa) Agência Internacional para o Desenvolvimento
IDF	Inquérito às Despesas das Famílias
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDSR	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva
IED	Investimento Externo Directo
INDP	Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INERF	Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas
INGRH	Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos
INIDA	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário
MAP	Ministério de Agricultura (Alimentação e Ambiente) e Pescas
MOAVE	Empresa Pública de Moagem
NU	Nações Unidas
ONG	Organização Não Governamental

PAFT	Programa de Acção Florestal Tropical
PAM	Programa Alimentar Mundial
PAN	Programa de Acção Nacional (no quadro da CCD)
PANA	Programa de Acção Nacional para o Ambiente
PDSS	Projecto de Desenvolvimento do Sector Social - BM/IDA
PLPR	Programa de Luta contra a Pobreza no Meio Rural - FIDA
PPSEGD	Projecto de Promoção Sócio-Económica de Grupos Desfavorecidos
PESA	Programa Especial de Segurança Alimentar
PFIE	Programa de Formação e Informação para o Ambiente
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Intervenção Prioritária ???
PNLP	Programa Nacional de Luta contra a Pobreza
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações para o Desenvolvimento
PPIP	Programa Plurianual de Investimentos Públicos
i PRSP	Interim Poverty Reduction Strategy Paper
RA	Recenseamento Agrícola
RESAL	Rede Europeia para a Segurança Alimentar
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação de 2000
SEPA	Secretariado Executivo para o Ambiente
SICIAV	Système d'Information Cartographique d'Insécurité Alimentaire et Vulnerabilité
SIDA/HIV	Síndrome de Imuno Deficiência Adquirida
SISA	Sistema de Informação para a Segurança Alimentar
TA	Transformação Alimentar
UCP	Unidade de Coordenação de Projecto
UE	União Europeia
UEF	Unidade de Exploração Familiar
UNSO	United Nations Office to Combat Désertification and Drought
ZEE	Zona Económica Exclusiva

I- Estratégia Nacional de Segurança Alimentar 2015 (ENSA)

I-1 Papel e alcance do quadro estratégico nacional

I-1-1 A importância da segurança alimentar (SA)

1. A necessidade de se alimentar e de ser alimentado convenientemente é uma necessidade humana primária que remonta à origem da humanidade. Ela é a condição de base para toda a actividade humana e qualquer definição ou processo de desenvolvimento deve integrá-la e realizá-la plenamente.
2. As fomes e mortandades que marcam a história do país deixaram mazelas profundas na identidade nacional e na consciência colectiva dos cabo-verdianos.
3. Cabo Verde, 26 anos após a independência nacional, continua a apresentar um défice alimentar estrutural e a não encontrar soluções sustentáveis para pôr cobro a esta situação.
4. A segurança alimentar é a pedra angular do processo de desenvolvimento sócio económico de qualquer país. Ela surge como uma questão chave do desenvolvimento de Cabo Verde, no quadro da sustentabilidade de um desenvolvimento humano em que a integração social - trave mestra de toda a sociedade que aspira a mais justiça social, bem estar material e plena realização da cidadania - implica a igualdade de oportunidades e direitos para todos.
5. Ela diz respeito à satisfação das necessidades em bens alimentares e é entendida como um conjunto de políticas públicas destinadas a garantir o direito (apropriação) à Alimentação e Nutrição, um direito humano básico que é consagrado na Constituição.
6. A garantia da segurança alimentar e o conjunto de aspectos relacionados com ela colocam-se assim entre os objectivos centrais que devem nortear as políticas económicas e sociais públicas.

I-1-2 As múltiplas facetas da Segurança Alimentar

7. A segurança alimentar foi, muitas vezes, no passado, reduzida, na prática, ao equilíbrio do balanço cerealífero nacional. Hoje, a segurança alimentar das famílias e dos indivíduos aparece como uma noção mais complexa, apresentando um carácter simultaneamente estrutural e conjuntural e necessitando de uma intervenção multi-disciplinar/sectorial.
8. Ela entra em linha de conta com a disponibilidade dos bens alimentares no mercado, os transportes e o armazenamento bem como o acesso económico e físico à alimentação e à qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e da água assim como a utilização dos alimentos.
9. Tudo isso visa deixar claro que a segurança alimentar é:
 - a. Um assunto de carácter heterogéneo o que requer engajamento pluridisciplinar e descentralização das intervenções;

- b. Dinâmica e que varia no tempo e no espaço; e
- c. Requer monitoria contínua;

I-1-3 O âmbito das políticas de segurança alimentar

10. As grandes linhas orientadoras de uma política de segurança alimentar devem abordar os seguintes aspectos:
 - a. A oferta de bens alimentares;
 - b. O acesso económico e físico à alimentação;
 - c. O acesso aos bens sociais de base (saúde, educação, água potável, saneamento básico, informação, entre outros), sobretudo das camadas mais vulneráveis;
 - d. A qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e da água;
 - e. A coordenação e a articulação das políticas, programas e acções; e
 - f. Os mecanismos de seguimento e avaliação das políticas, programas e acções nos domínios de segurança alimentar e da pobreza
11. Assim, diferentes dimensões da segurança alimentar devem ser simultaneamente tidas em conta na definição da política de segurança alimentar:
 - a) a oferta de produtos agrícolas e a durabilidade dos sistemas de produção;
 - b) a procura de alimentos e os problemas de acesso das populações, particularmente dos mais pobres;
 - c) os mercados dos produtos alimentares; e
 - d) a utilização dos alimentos e a segurança sanitária;
12. Esta análise estrutural da segurança alimentar deve ser completada por uma abordagem da vulnerabilidade das famílias e das zonas em relação aos riscos conjunturais. Sendo a meta assegurar que os alimentos sejam acessíveis do ponto de vista físico e económico e que sejam apropriados em relação às necessidades energéticas e nutricionais, o estabelecimento de políticas adequadas requer uma abordagem prévia da vulnerabilidade das famílias e das zonas em relação aos riscos conjunturais.
13. Ainda, as dimensões da segurança alimentar (disponibilidade, acessibilidade, estabilidade, utilização optimal) devem ser analisadas a 3 níveis:
 - a nível dos indivíduos e dos agregados familiares;
 - a nível das comunidades e das zonas territoriais; e
 - a nível nacional.

I-1-4 Políticas sectoriais e horizontais relevantes para a segurança alimentar

14. O desenvolvimento é um todo, ou melhor dizendo, um processo integral. A articulação das várias políticas é uma necessidade incontornável para o alcance das metas que forem traçadas, particularmente no domínio da segurança alimentar.

15. Concorrem, de modo claro e evidente, para a realização dos objectivos da segurança alimentar durante o processo de desenvolvimento nacional um conjunto de medidas e políticas sectoriais e macro-económicas. Essas políticas e medidas são determinantes para garantir um ambiente propício à segurança alimentar.
16. Assumem relevância nesse âmbito as seguintes políticas:
 - Políticas agrária/agrícola;
 - Política de transportes (marítimos, estradas e vias de acesso);
 - Política comercial/de comércio;
 - Política fiscal (subsídios, incentivos, taxas aduaneiras); e
 - Política de crédito.
17. A definição de uma política clara do sector agrícola e pescas orientada para garantir a segurança alimentar é um requisito prévio.
18. As políticas para a segurança alimentar são igualmente condicionadas pelos seguintes elementos fundamentais:
 - Políticas de rendimentos e preços;
 - Políticas de melhoria do acesso aos serviços sociais e de base (i.e. educação, saúde, saneamento básico, entre outros);
 - Políticas de integração social, emprego e formação profissional;
 - Políticas de promoção do sector privado; e
 - Políticas de gestão sustentável dos recursos naturais.
19. A definição e operacionalização de uma política do emprego mais efectiva é de muita relevância.
20. No contexto das reformas liberais e do processo de adesão de Cabo Verde à OMC, em curso, o mercado mundial é hoje uma referência obrigatória para a formulação de políticas públicas nacionais. O programa do Governo para a VI legislatura 2001-2005 dá continuidade às políticas de liberalização, sendo a vertente da regulação e regulamentação do mercado, no plano interno e da adesão à OMC, no plano externo, as principais componentes da sua política comercial.
21. A modernização do sector e sua capacitação; a dinamização das trocas comerciais com a CEDEAO; a dinamização das negociações no quadro da AGOA e a participação efectiva nas actividades da OMC, CNUCED, CCI; ACP/EU e PALOP, constituem as outras principais componentes da política comercial.
22. O processo de planificação nacional deve ter em maior conta o funcionamento do mercado para garantir maior eficácia e eficiência às acções perspectivadas.

I-1-5 As orientações e os princípios gerais de acção

I-1-5-1 As orientações chave da ENSA

23. O quadro regional da segurança alimentar numa perspectiva de luta contra a pobreza define 10 princípios de acção nos quais se inspira a estratégia nacional.

24. Por outro lado, as orientações estratégicas constituem as linhas directrizes que enformam a lógica da estratégia operacional. Elas decorrem das Grandes Opções do Plano, recentemente aprovadas pelo Parlamento.

1.^a Opção: *Promover a boa governação como factor de desenvolvimento, reformando o Estado, intensificando a Democracia e reforçando a cidadania.*

2.^a Opção: *Promover a capacidade empreendedora, a competitividade e o crescimento; alargar a base produtiva.*

3.^a Opção: *Desenvolver o capital humano e orientar o sistema de ensino/formação para as áreas prioritárias do desenvolvimento.*

4.^a Opção: *Promover uma política global de desenvolvimento social, combatendo a pobreza e reforçando a coesão e a solidariedade.*

5.^a Opção: *Desenvolver infra-estruturas básicas e económicas e promover o ordenamento do território para um desenvolvimento equilibrado.*

25. As Opções são os vectores estruturadores da acção do Governo e do Plano Nacional de Desenvolvimento para a preparação do qual contribui o presente documento.

As orientações estratégicas:

- **A boa governação**

26. As Grandes Opções do Plano, ao erigirem a Boa Governação como uma opção, encaram-na como sendo muito claramente um recurso estratégico para o país.

27. Ela deve ser pois considerada como um recurso chave do desenvolvimento e perpassar todos os sectores e todos os níveis que têm responsabilidade na melhoria da qualidade de vida da população.

28. A boa governação não constitui encargo exclusivo do Governo mas perfila-se como um princípio fundamental que deve orientar a actuação do Estado como um todo, reflectindo-se, por conseguinte, em todas as suas prestações seja ao nível central, seja ao nível local.

29. Igualmente implica a aplicação plena dos princípios de participação na concepção, seguimento e avaliação, boa gestão, rigor, transparência, reforço dos mecanismos de orçamentação e o controlo com a prestação regular de contas no concernente à execução dos programas, subprogramas, projectos, acções e actividades.

- **Integrar a segurança alimentar nas estratégias e políticas de crescimento**

30. O crescimento económico, considerando que é amplamente partilhado por todos os membros da sociedade, é o meio mais importante para a melhoria da segurança alimentar.

31. Do ponto de vista da segurança alimentar, o desenvolvimento de uma parceria com o sector privado e a sociedade civil com vista à promoção de políticas económicas e sociais que permitam assegurar uma oferta adequada de alimentos e

facilitar o acesso económico e físico das populações aos bens alimentares de 1.^a necessidade, particularmente as mais vulneráveis, é de crucial importância.

32. A melhoria da segurança alimentar a longo prazo só poderá ser alcançada através da maximização do crescimento económico, priorizando em especial a economia agrária e alimentar.
33. O melhor desempenho da economia agrária e alimentar e do sistema alimentar, isto é, a produção, transformação, distribuição e consumo de alimentos jogam um papel fundamental na actividade económica em geral, e contribuem para determinar a sua eficácia e eficiência.
34. Por outro lado, a redução sustentada da pobreza e a eliminação da pobreza absoluta, factores essenciais da insegurança alimentar, só serão conseguidas a médio prazo, se houver um crescimento económico vigoroso e impulsionador de empregos, um desenvolvimento com equidade, investimentos em projectos socialmente úteis e economicamente viáveis, e como tal, for encarado como um dos objectivos prioritários da política de desenvolvimento.
35. Promover o investimento nacional e incentivar o emprego é uma importante linha de acção da qual depende o desenvolvimento do sector produtivo.
36. Deve-se procurar pois aumentar os rendimentos particularmente no meio rural e maximizar a segurança alimentar através de uma estratégia de crescimento rápido do sector agrícola e da pesca.
37. A intensificação da produção agro-pecuária e a orientação para culturas de maiores rendimentos levantam a questão principal que é a do mercado para os produtos agro-pecuários. Deve-se dinamizar e incentivar novas técnicas de conservação e transformação dos produtos agro-alimentares.
38. A segurança alimentar de Cabo Verde deve necessariamente considerar a questão do mercado externo, isto é, a redução do fosso importações/exportações e o aumento dos rendimentos. O desenvolvimento de outras actividades (turismo, indústria ligeira) é crucial a prazo.
39. O desenvolvimento do turismo deve constituir um mercado potencial, contribuindo para o objectivo de redução das importações. Potenciar as pescas na garantia da segurança alimentar, quer na vertente do consumo interno, quer na vertente de captação de divisas para o país é também um eixo prioritário.
40. O mar constitui um grande espaço de actuação, que possui recursos vários, nomeadamente haliêuticos, que devem ser objecto de um desenvolvimento racional e planificado.
41. Nichos interessantes de competitividade podem ser explorados na agricultura, na pesca, na indústria, particularmente indústria ligeira e nos serviços (turismo).
42. O crescimento e a competitividade da economia cabo-verdiana passa também pela afirmação do sector privado como motor do desenvolvimento.

43. A integração dos mercados e a intensificação das trocas intra e intersectoriais, nacionais, regionais e internacionais, bem como a melhoria do acesso das micro e pequenas empresas aos mercados públicos constituem uma das condições de expansão da base produtiva interna.
44. O desenvolvimento do sistema financeiro é também essencial para estimular o desenvolvimento económico.

- **Promover o desenvolvimento económico e social do meio rural**

45. Embora se deva dar particular atenção à urbanização da pobreza como um fenómeno em extensão sob o impulso do êxodo rural, a prioridade deve ser virada para o meio rural onde tem origem as causas predominantes da insegurança alimentar estrutural e conjuntural e onde se concentra a maioria dos pobres.
46. O estabelecimento de um equilíbrio entre o campo e a cidade em termos de condições de vida exige uma política concertada no quadro do desenvolvimento rural que permita estancar a transferência da pobreza para a cidade.
47. O incentivo de uma sólida aliança entre a agricultura e o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais nas vertentes ambiental, económica e social é uma condição necessária para o bem estar das populações do campo. É assim urgente melhorar o ordenamento do espaço rural e das bacias hidrográficas. Disto depende, em grande medida o alargamento e a diversificação da base produtiva no meio rural. Há pois que desenhar estratégias para o efeito.
48. Trata-se de desenvolver, de forma integrada, a chamada "multi-funcionalidade" do sector agrícola, a saber: protecção do ambiente, segurança alimentar, gestão dos recursos naturais, criação e manutenção de empregos no campo, ordenamento do território.
49. Metas devem ser traçadas e alcançadas nos domínios de (i) o aumento da produção alimentar e dos rendimentos dos produtores no campo; (ii) a promoção de técnicas modernas de irrigação (iii) a retenção das águas superficiais.
50. Desde já, tendo em conta o desenvolvimento do turismo, o fornecimento do mercado interno por parte dos produtores e agricultores nacionais é uma via segura para o aumento dos rendimentos no campo.
51. A busca de um novo modelo agrícola, baseado em premissas de eficiência e competitividade e sustentado em políticas de longo prazo, passa, necessariamente, pela observação dos zoneamentos de riscos climáticos.
52. O ordenamento agrário deve ser uma meta gradual do desenvolvimento do meio rural no quadro do ordenamento do território, isto é, a adaptação das unidades de exploração agro-alimentar às condições pedológicas (agronómicas) e climatológicas, exigindo a planificação de forma integrada dos recursos hídricos, tendo a bacia hidrográfica como unidade básica de gestão.

53. Nas condições actuais deve-se localizar a agricultura de sequeiro em zonas agro-ecológicas bem demarcadas e tratadas com técnicas de CSA e "water harvesting /runoff farming". Na maioria das zonas ecológicas, a agricultura de sequeiro deve ser esquecida, cedendo o seu espaço a agricultura de regadio sempre que haja água disponível e a silvopastorícia.
54. Para continuar com o crescimento da produção na agricultura, particularmente a irrigada, é preciso implementar medidas de racionalização da utilização da água de rega.
55. A abordagem da questão da segurança alimentar necessita ser completada com uma análise da diversidade das evoluções e sistemas alimentares que atribuem um lugar crescente aos outros produtos vegetais e animais.
56. Assim, a diversificação das culturas agrícolas em função das necessidades do mercado, e através da promoção da produção hortícola e fruteira, de outras produções vegetal, animal e haliêutica constitui também uma opção complementar que permitirá reduzir a vulnerabilidade da economia agrícola.
57. O acesso a recursos financeiros facilita o acesso a todos os outros recursos indispensáveis à produção agro-alimentar. Então é preciso ajustar o sistema financeiro às necessidades e especificidades da produção agro-alimentar. E tal poderá requerer a criação de um sistema de incentivos aos produtores.
58. A transformação do sector agrícola vai depender da formação e do dinamismo dos chefes de explorações agrícolas, do acesso à informação, da segurança da posse da terra, da gestão e fertilidade dos solos, do acesso ao crédito e da possibilidade de valorização dos produtos agrícolas (armazenamento, conservação, transformação, transporte) nos mercados. As novas gerações que nasceram no campo devem ser formadas e devem poder usufruir de condições adequadas para a prática de uma nova agricultura baseada em novas tecnologias.
59. Assegurar que a obrigatoriedade de frequência escolar é alargado para mais tempo e que é desenvolvido o sistema de ensino, técnico profissional e profissionalizante no meio rural, aumentando o nível de educação nas zonas rurais para permitir o aproveitamento e adopção de novas tecnologias e oportunidades que surjam deve ser também uma meta a atingir progressivamente.

- **Mobilizar e Gerir os recursos hídricos**

60. As estratégias de gestão durável dos recursos hídricos em Cabo Verde devem passar necessariamente por um aperfeiçoamento da política de gestão e exploração dos recursos. Esse aperfeiçoamento é considerado fundamental, para não dizer vital, e é uma das grandes prioridades de desenvolvimento do país. Acções estratégicas neste domínio apontam para a instalação de sistemas mais económicos de dessalinização, a continuação da investigação no domínio da captação de água do nevoeiro e mobilização de águas superficiais; a promoção de sistemas de micro irrigação; a densificação da utilização de cisternas comunitárias e familiares; e bem assim a construção de barragens uma vez provada a sua viabilidade técnica, económica, social e ambiental.

61. A mobilização de mais recursos hídricos e sua gestão continua sendo o problema essencial da agricultura, tendo em conta a limitação dos recursos subterrâneos situação que obriga a introdução de novas tecnologias e técnicas apropriadas de captação. A exploração de recursos alternativos, designadamente, dessalinização da água do mar, armazenagem de águas superficiais através da construção de barragens, recolha e armazenamento de águas pluviais é o caminho a investigar e trilhar.
62. Não é necessário ser especialista em matéria do desenvolvimento rural para se aperceber que nenhuma boa política que convém ao mundo rural será viável se não se traçar uma estratégia que dê prioridade à optimização dos recursos hídricos, pois não se pode falar da produção agrícola no sentido lato (produtos agrícolas, florestais e da pecuária) se a montante não houver uma política coerente dos recursos hídricos.
63. Com efeito, a experiência cabo-verdiana mostra que a maximização dos recursos hídricos e o sucesso de uma agricultura auto-sustentável em Cabo Verde, sob as condições adversas do clima, passa necessariamente pelo uso e aperfeiçoamento das tecnologias que visam aumentar a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos disponíveis.
- **Integrar a gestão da segurança alimentar numa estratégia de luta contra a pobreza e de redução das desigualdades**
64. As acções da estratégia de segurança alimentar respeitam naturalmente o quadro estratégico em que se desenrola a luta contra a pobreza em Cabo Verde.
65. A segurança alimentar numa perspectiva de luta contra a pobreza implica uma visão lata das questões sociais e do acesso aos bens sociais e a sua integração nas estratégias de desenvolvimento local, regional e nacional, com particular ênfase no mundo rural.
66. A procura da segurança alimentar inscreve-se obrigatoriamente numa perspectiva e numa lógica de luta contra a pobreza. As acções levadas a cabo para atenuar a pobreza terão efeito nos níveis de segurança alimentar das populações. A segurança alimentar passa assim necessariamente por uma política enérgica de luta contra a pobreza.
67. A integração da luta contra a pobreza e a insegurança alimentar deve constituir um instrumento para:
- estabelecer a coerência e criar sinergias entre as intervenções governamentais e não governamentais direccionadas para a redução da pobreza e a insegurança alimentar;
 - facilitar a mobilização e a coordenação dos recursos internos e externos para a luta contra a pobreza e a segurança alimentar;
 - promover a mobilização e a coordenação dos recursos internos e externos para o combate à pobreza e insegurança alimentar; e

- seguir a evolução da pobreza e da segurança alimentar no país e habilitar os decisores de elementos que permitam a tomada de medidas adequadas e atempadas.
68. A luta contra a pobreza e a manutenção da coesão social passam pela definição e implementação de políticas em todos os sectores que dêem prioridade à igualdade de oportunidades entre os indivíduos.
69. A promoção do desenvolvimento local, particularmente das comunidades rurais, através de investimentos estruturantes deve ser uma componente estratégica. A execução de políticas de solidariedade e políticas pró-activas de inclusão social deve também integrar a política de desenvolvimento.
70. O Governo está a preparar um programa holístico e global, em parceria com o Banco Mundial, elaborando o seu PRSP - Poverty Reduction Strategy Paper cuja versão final será disponível em Maio de 2003, existindo já (desde Janeiro 2002) o documento intermédio, -iPRSP-, que define o seu enquadramento estratégico.
71. O enfoque da estratégia de luta contra a pobreza é de carácter global, combinando políticas económicas efectivas, políticas sectoriais articuladas e programas específicos para o crescimento sustentável e a redução da incidência e da extensão da pobreza.
72. A luta contra a pobreza e a segurança alimentar devem inscrever-se numa perspectiva de longo prazo e a fixação das metas devem ser realistas e em conformidade com os recursos internos e externos capazes de serem reunidos para a prossecução desses objectivos.
73. Os alvos prioritários devem continuar a ser os estabelecidos no quadro do PNLP ou seja:
- Mulheres, sobretudo as mulheres chefes de família;
 - Desempregados e, particularmente, os jovens desempregados;
 - Grupos em situação de vulnerabilidade; e
 - Trabalhadores das FAIMO.
74. Desenhar uma estratégia nacional de segurança alimentar numa perspectiva de luta contra a pobreza e de redução das desigualdades implica que na definição da estratégia de segurança alimentar deve-se assegurar que a estratégia de luta contra a pobreza toma devidamente em conta um conjunto de problemas que ultrapassam a mera problemática alimentar. Inversamente, um exercício de coerência deve significar que as políticas e os programas sectoriais directamente integrados nas estratégias de segurança alimentar consideram devidamente a preocupação mais geral de luta contra a pobreza. Assim a questão de segurança alimentar vai abranger toda a problemática do desemprego, das estratégias empregues para minimizar as situações de crise, das actividades geradoras de rendimentos, etc..

- **Garantir um desenvolvimento ecologicamente sustentável**

75. O desenvolvimento social e económico deve ter em consideração o suporte biofísico de forma a estabelecer um equilíbrio entre oferta e procura que possa ter continuidade e sustentabilidade.
76. Um desenvolvimento durável que não considera a dimensão ecológica é impensável pois ela é inerente ao desenvolvimento humano sustentável que imprime a necessária durabilidade aos projectos de desenvolvimento. A articulação dos programas ambientais com outros programas e projectos destinados à criação de emprego e rendimento no meio rural é necessária para o desenvolvimento ambiental saudável.
77. A utilização do espaço e a exploração dos recursos devem ser feitas de acordo com os princípios de um desenvolvimento durável e de uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza.
78. O desenvolvimento do agro-silvo-pastoralismo surge naturalmente como uma aposta nas condições concretas de Cabo Verde para alcançar o equilíbrio ambiental e a racionalidade dos sistemas de exploração agro-pecuária existentes.
79. Deve ser dada prioridade à segurança alimentar durável, como elemento estratégico da luta contra a pobreza e as desigualdades, tendo em conta a vulnerabilidade climática do país. Isto significa a conservação do ecossistema e a valorização dos recursos naturais.
80. Deprendendo-se que a sustentabilidade é um elemento essencial da segurança alimentar de qualquer país, o sistema agro-alimentar deve ser também sustentável - uso adequado e sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente - de modo a preservar os recursos naturais e a disponibilidade de alimentos tanto para a geração actual como para as futuras.
81. Obras de preservação dos recursos naturais (solos, água e vegetação) e formas de abordagem susceptíveis de garantir o envolvimento das populações de modo a possibilitar a utilização duradoura e sustentada desses recursos e possibilitar produções acrescidas vêm sendo executadas no país.

I-1-5-2 Os princípios norteadores da ENSA

- **Manter a responsabilidade pública da segurança alimentar**

82. Numa economia de mercado, o objectivo da intervenção do Estado na economia é vista na óptica da criação de um ambiente propício à actividade do sector privado.
83. Ao Estado cabe criar um ambiente político, legal, económico e financeiro que favoreça o investimento e as exportações bem como um quadro de incentivos para o desenvolvimento de um tecido empresarial forte, produtivo e competitivo.
84. Contudo, questões inerentes à verdadeira natureza do desenvolvimento como a equidade, a justiça social e o crescimento com qualidade não são resolvidas só com o funcionamento liberal das economias de per si. Será sempre necessária uma acção correctiva às forças do mercado. As políticas liberais não podem garantir ao

conjunto da população cabo-verdiana uma segurança alimentar a cada momento e em cada lugar.

85. Deve-se concluir que, em Cabo Verde, o Estado deverá exercer o papel de catalisador, facilitador e regulador do desenvolvimento e manter a função social de garantir a segurança alimentar para a população, dedicando uma especial atenção aos grupos vulneráveis.
 86. É sobretudo indispensável que o Estado garanta o bom funcionamento de elementos que permitem a prevenção e a gestão das crises alimentares (sistema de alerta rápido, estoque de segurança, coordenação das ajudas).
 87. A coordenação da assistência de urgência e a mobilização da ajuda em caso de crise alimentar permanece uma prerrogativa essencial do Estado.
 88. Incumbe ainda aos actores públicos (Estado e colectividades locais) garantir uma maior eficiência dos investimentos públicos e das acções de desenvolvimento e de incitar todos os outros actores (sector privado/empresas e sociedade civil) a contribuir para a realização deste objectivo.
 89. Espera-se ainda do Estado que sejam prosseguidos os esforços de infra-estruturação do país e que a organização do território seja um factor de promoção da competitividade da economia e de qualidade de vida das populações. Deve-se potenciar o território cabo-verdiano como factor de bem estar dos cidadãos e de competitividade da economia.
 90. A definição de estratégias de desenvolvimento dos assentamentos humanos, particularmente nas orlas costeiras, com o objectivo de contrariar o êxodo rural é necessária e requer também a intervenção imprescindível do Estado.
- **Integrar a gestão da segurança alimentar nos processos de descentralização e de reforma do Estado**
91. O nível local constitui uma escala territorial pertinente para inúmeras acções visando a melhoria da segurança alimentar. Importa apoiar-se pois nos mecanismos e instituições mais próximas das populações. Isto implica a integração da problemática da segurança alimentar nos planos municipais.
 92. Os Estados modernos têm necessidade de descentralizar e/ou partilhar as suas responsabilidades com estruturas e órgãos locais democraticamente eleitos pelas populações por forma a criar, por um lado, um ambiente propício à participação das populações no processo de desenvolvimento do seu território e, por outro, para um melhor exercício da governação.
 93. Para reforçar o equilíbrio e a equidade regionais, a descentralização e a consolidação do poder local democrático, a promoção de uma efectiva modernização da administração autárquica cabo-verdiana, o desenvolvimento da dimensão e abordagem regional do desenvolvimento são factores essenciais.

94. A descentralização constitui um eixo estratégico para o reforço da democracia e a promoção do bem estar social e económico das comunidades locais.
95. A descentralização favorece, antes de tudo, o surgimento e a mobilização dos actores para o desenvolvimento, criando melhores condições de concertação e responsabilização na concepção, execução, seguimento e avaliação das estratégias de segurança alimentar sustentável.
96. O princípio de descentralização é pois um elemento fundamental que permite a implicação dos actores ao nível onde são melhor organizados (colectividades locais, associações de camponeses, ONG, etc.), uma melhor consideração das suas reais expectativas ao mesmo tempo que reforça as condições da governação local.

- **Promover a participação da população e das comunidades**

97. Cada cidadão deve ser um agente do desenvolvimento e da cidadania.
98. A abordagem participativa deve permitir a implicação nos mecanismos institucionais, ao nível nacional e local, do conjunto dos actores responsáveis no domínio da segurança alimentar para aumentar a eficácia das estratégias adoptadas.
99. A estratégia de segurança alimentar deve assim assegurar a implicação efectiva de todos os actores e responsabilizar as colectividades locais, as organizações profissionais e a sociedade civil, particularmente a nível descentralizado.
100. No âmbito da aplicação do princípio da subsidiariedade, deve-se responsabilizar ao máximo os actores ao nível onde se colocam os problemas e transferir ao nível superior apenas as questões que não encontram uma resposta pertinente e coerente no nível inferior. Deve-se procurar sistematicamente confiar a responsabilidade das acções e dos programas aos actores mais pertinentes e mais interessados nos resultados.
101. A responsabilidade das colectividades e comunidades locais e da sociedade civil deve-se tornar determinante na selecção, execução e seguimento/avaliação das acções de redução da insegurança alimentar.
102. Em particular, as populações rurais e os pescadores devem ser considerados como actores essenciais do seu próprio desenvolvimento, aumentando a sua implicação na gestão da insegurança alimentar conjuntural e na plena responsabilização na planificação e execução das actividades e dos investimentos.
103. Não menos importante, os pobres devem ser associados na formulação e implementação das políticas de segurança alimentar e no poder decisional.

I-1-5-3 Os mecanismos impulsionadores da ENSA

- **Aumentar a coerência e convergência das estratégias, políticas e programas**

104. A coordenação das acções, o estabelecimento de sinergias e a mobilização de recursos no domínio da segurança alimentar são aspectos chave a ter em conta numa estratégia de segurança alimentar.
105. Deve ser assegurada uma implementação articulada dos diferentes planos/programas e acções sectoriais a fim de criar condições de êxito da estratégia nacional de segurança alimentar.
106. A procura da segurança alimentar é uma meta e atitude que requerem, de modo sistemático e permanente, o reforço da articulação, a identificação e estabelecimento de convergências e a criação de sinergias entre os vários intervenientes e entre as diferentes políticas e actividades.
107. O princípio da coerência das estratégias de segurança alimentar com, por um lado, o quadro macro-económico, e por outro, com a estratégia de luta contra a pobreza e, mais globalmente, com o conjunto das políticas e estratégias sectoriais relacionadas com a segurança alimentar deve ser prosseguido. É vital, por exemplo, estabelecer sinergias entre o programa operacional de segurança alimentar e o PNLP.
108. A coerência dessas estratégias sectoriais e da política macro-económica é necessária para enfrentar os múltiplos desafios da segurança alimentar.
109. Em primeiro lugar, a integração das políticas do sector de produção alimentar nas políticas macro-económicas é fundamental para atingir a segurança alimentar.
110. Em segundo lugar, consolidar as estratégias sectoriais para convergir rumo à redução da insegurança alimentar, aliviando a pobreza e melhorando a segurança alimentar exige mecanismos claros e dispositivos funcionais de articulação que permitem um verdadeiro "decloisonnement" administrativo e um maior diálogo entre os departamentos estatais.
111. Na maioria dos domínios (agricultura, pecuária, silvicultura, ambiente, luta contra a desertificação, biodiversidade, mudanças climáticas, recursos hídricos, nutrição, etc..) que concorrem para a segurança alimentar, estratégias, planos de acção ou programas nacionais foram elaborados.
112. A estratégia de segurança alimentar deve inscrever-se numa lógica de consolidação das estratégias sectoriais existentes, reflectindo a preocupação da segurança alimentar ser integrada em cada uma das políticas sectoriais, visando aumentar o impacto das políticas sectoriais que contribuem para a redução da insegurança alimentar; por exemplo, integrar a segurança alimentar e as estratégias de luta contra a desertificação no contexto de um país saheliano é uma necessidade óbvia.
113. Outras problemáticas também se relacionam com a emergência e existência da pobreza e a insegurança alimentar. Daí que é de concluir que a articulação dos programas de segurança alimentar com os outros programas afins tais como o Programa Nacional de Luta contra a Pobreza, o Programa de Luta contra a desertificação, o Programa Nacional de Nutrição, dentre outros, é fundamental.

- **Maximizar a concertação e a coordenação**

114. O desenvolvimento deve ser construído numa lógica de parceria.
115. O dispositivo de pilotagem, de seguimento e avaliação dos progressos registados, das insuficiências e das dificuldades constitui um elemento muito importante para garantir a eficácia das políticas implementadas.
116. O dispositivo institucional de pilotagem da estratégia de segurança alimentar deve zelar para conservar uma eficácia operacional na matéria, privilegiando a redução da insegurança alimentar crónica, único modo de influenciar a frequência das crises conjunturais. O dispositivo deve portanto poder funcionar de maneira suficientemente flexível para mobilizar as energias necessárias à resolução dos problemas de curto, médio e longo prazo.
117. As acções estruturantes da segurança alimentar devem contribuir para reduzir a vulnerabilidade dos agregados familiares, das comunidades e do país. Inversamente, as intervenções implementadas no quadro da gestão das crises alimentares conjunturais devem considerar os desafios e as opções escolhidas para o médio e longo prazo. Consequentemente e na medida do possível, devem basear-se em instrumentos que desenvolvem as capacidades locais de resistência às crises mais do que em modalidades de intervenção que privilegiam sobremaneira a assistência.
118. Neste quadro, é importante repensar o papel de todos os agentes sociais, implicados directa ou indirectamente no processo de desenvolvimento social de Cabo Verde, e reorganizar e reestruturar os serviços responsáveis pela aplicação das políticas de desenvolvimento e intervenção social, encorajando igualmente o desenvolvimento de estratégias de cooperação entre os vários intervenientes que prosseguem fins de solidariedade social e promovem o desenvolvimento social equitativo.
119. Finalmente, uma vertente forte de comunicação deve também acompanhar o processo de implementação da estratégia nacional da segurança alimentar, tendo como objectivo essencial criar um sistema de divulgação de informação e educação da população nas questões relacionadas com a segurança alimentar.

I-2 A estratégia global

I-2-1 Pressupostos da estratégia

120. A estratégia global procura ser conceptualmente compatível com a abordagem da problemática da segurança alimentar a nível internacional e regional e integra a perspectiva de luta contra a pobreza.

O enfoque da estratégia global de segurança alimentar baseia-se no carácter multi-sectorial das intervenções num quadro institucional que confere sustentabilidade, na potenciação da descentralização para um melhor êxito das políticas e programas definidos, com incidência directa nos grupos alvo e nas bolsas de pobreza, e visando impactos visíveis e mensuráveis na melhoria das condições de vida das populações nos meios urbano e rural bem como aumentar a sua participação no processo de desenvolvimento, no sentido da saída duradoira da pobreza.

121. Ela é portanto definida de modo abrangente e suficientemente flexível.
122. Com efeito, na definição da estratégia de segurança alimentar, é de se ter em conta que o conceito de insegurança alimentar engloba duas situações distintas, **crónica ou estrutural** definida como “um regime alimentar inadequado e continuado determinado pela incapacidade de adquirir/comprar/produzir alimentos e a **transitória ou conjuntural** definida como “um declínio provisório na capacidade dum agregado familiar em adquirir alimentos suficientes.”
123. A articulação entre essas duas grandes componentes da segurança alimentar é essencial para uma maior eficácia global.
124. A estratégia propõe-se estabelecer os principais vectores estratégicos para coordenar as políticas do Governo, para que contribuam de forma harmonizada para a prossecução dos seus objectivos nesta área. Ela é concebida pois, no essencial, como um quadro de referência que estabelece as prioridades do Estado em matéria de segurança alimentar em concertação com os parceiros externos e nacionais de desenvolvimento.
125. Ela enquadra-se nos objectivos gerais de desenvolvimento do Governo e inclui as vertentes principais que deverão permitir coordenar a formulação de políticas a nível macro, sectorial e local para assegurar que as políticas e programas de desenvolvimento aos vários níveis sejam compatíveis com o objectivo de garantir a disponibilidade, o acesso e a utilização de alimentos a todo o momento e a todos os cabo-verdianos.
126. A estratégia deverá assim constituir um marco de referência para que as intervenções do sector privado e da sociedade civil em geral estejam orientadas para se alcançar o objectivo comum de erradicação da fome e da pobreza.

I-2-2 Finalidade e objectivo geral da ENSA

I-2-2-1 Finalidade:

127. O Governo propõe-se como missão fazer com que os cabo-verdianos ascendam a um patamar de rendimento económico e de qualidade de vida que valorize a sua dignidade humana. Isto significa naturalmente criar as condições de uma segurança alimentar durável e reduzir estruturalmente a pobreza e as desigualdades.

I-2-2-2 Objectivo global da ENSA:

128. Em 1996, a Cimeira Mundial da Alimentação defendia que “*A segurança alimentar existe quando todos têm um constante acesso físico e económico a uma alimentação sadia e nutritiva, em quantidades suficientes, a fim de cobrir as suas necessidades diárias e as suas preferências alimentares.*”
129. O objectivo global do Governo no respeitante a segurança alimentar é pois de garantir que todos os cidadãos tenham, a todo o momento, **disponibilidade**

suficiente de alimentos com qualidade e variedade adequadas; acesso físico e económico aos alimentos necessários através da produção própria, compras, trocas, ofertas, etc., e que **as pessoas devem ser capazes de utilizar os alimentos de modo que assegure que cada membro receba e absorva os nutrientes adequados as suas necessidades**, para que tenha uma vida activa e saudável.

OBJECTIVO GLOBAL	Indicadores de resultados/ Impactes	Indicadores objectivamente verificáveis
Assegurar o acesso permanente da população a uma alimentação suficiente, saudável e nutritiva, sem prejuízo para a satisfação de outras necessidades básicas.	Taxa média de crescimento do PIB: 6% Taxa média de crescimento da produção agrícola e alimentar nacional: 4 % Reduzida a percentagem dos pobres de 25%-50% Taxa de desemprego reduzida a 15%	Percentagem da produção nacional no balanço alimentar Evolução da factura alimentar Balança comercial Percentagem da população com acesso à água potável Percentagem da população com acesso à estruturas de saneamento Número de malnutridos reduzido de 25%-50% Redução da taxa de mortalidade infantil

O Programa Nacional de Segurança Alimentar apresenta a seguinte estrutura e representa um custo total de 3,968,638,000 Escudos de Cabo Verde, aproximadamente 36,078,527 \$EUA isto é, um custo médio anual de 7,972,760\$ EUA.

Designação	Custo total (ECV)	Percentagem
Sub-programa 1: Garantir a disponibilidade e a estabilidade dos produtos alimentares nos mercados centrais e periféricos	1,555,940,000	39,2
Sub-programa 2: Promover o aumento da produção/productividade e da diversificação do sistema agro-alimentar nacional numa base sustentável	477,858,000	12,0
Sub-programa 3: Prosseguir com as políticas para a erradicação da pobreza nos meios urbanos e rurais	1,021,270,000	25,7
Sub-programa 4: Melhorar os dispositivos de prevenção e gestão das crises	333,650,000	8,4
Sub-programa 5: Reforçar as capacidades institucionais dos actores e consolidar os mecanismos e dispositivos de gestão de segurança alimentar	348,180,000	8,7
Sub-programa 6: Promover a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água	231,740,000	5,8
TOTAL PSA	3,968,638,000	100

I-2-3 Objectivos específicos da ENSA:

130. Os objectivos específicos constituem o objecto e a base dos programas para atingir a segurança alimentar em Cabo Verde no quadro da estratégia global acima definida.

Objectivo específico n.º 1: *Garantir a disponibilidade e estabilidade alimentar no abastecimento dos mercados centrais e periféricos*

Objectivo específico n.º 2: *Promover o desenvolvimento sustentável do sistema agro-alimentar nacional (aumento da produção/productividade e diversificação)*

Objectivo específico n.º 3: *Prosseguir com as políticas e estratégias para a erradicação da pobreza nos meios urbanos e rurais, com particular incidência nas camadas e zonas mais vulneráveis*

Objectivo específico n.º 4: *Melhorar os dispositivos de prevenção e gestão das crises no quadro do sistema de segurança alimentar*

Objectivo específico n.º 5: *Reforçar a capacidade institucional dos actores e consolidar os mecanismos e dispositivos de gestão da segurança alimentar*

Objectivo específico n.º 6: *Promover a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água, com vista à protecção da saúde pública e do consumidor*

I-2-4 Objectivos específicos, resultados e eixos estratégicos de intervenção

131. O diagnóstico da segurança alimentar em Cabo Verde identificou o seu contexto e as suas principais determinantes.
132. Neste quadro, o objectivo geral definido acima comporta 6 objectivos específicos, a saber: (i) Garantir a disponibilidade e estabilidade alimentar no abastecimento dos mercados centrais e periféricos; (ii) Promover o desenvolvimento sustentável do sistema agro-alimentar nacional (aumento da produção/productividade e diversificação); (iii) Prosseguir com as políticas e estratégias para a erradicação da pobreza nos meios urbanos e rurais, com particular incidência nas camadas e zonas mais vulneráveis; (iv) Melhorar os dispositivos de prevenção e gestão das crises no quadro do sistema de segurança alimentar; (v) Reforçar a capacidade institucional dos actores e consolidar os mecanismos e dispositivos de gestão da segurança alimentar; (vi) Promover a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água, com vista à protecção da saúde pública e do consumidor.

Objectivo específico n.º 1: Garantir a disponibilidade e estabilidade alimentar no abastecimento dos produtos alimentares nos mercados centrais e periféricos.

133. A Segurança Alimentar nacional é um domínio sensível. Tal sensibilidade advém das incertezas da produção agro-alimentar, da debilidade financeira dos operadores comerciais e da diminuição da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) particularmente da ajuda alimentar. Assim, torna-se imperativo assegurar a disponibilidade e a estabilidade de abastecimento dos mercados centrais e periféricos.
134. O comércio a grosso e a retalho são as principais responsáveis pela garantia do abastecimento do mercado.
135. O normal funcionamento do mercado afigura-se como uma das principais componentes do combate à insegurança alimentar e da garantia da estabilidade do abastecimento e dos preços, assim como da salvaguarda da concorrência entre os diversos actores.
136. A liberalização total das importações (Fevereiro de 1999) foi precedida da liberalização dos produtos de primeira necessidade em 1998, excepção feita ao trigo e farinha de trigo que continua monopólio da MOAVE até finais de 2002. A liberalização destes últimos terão início em 1 de Fevereiro de 2003, devendo ser completamente liberalizados a partir de 1 de Fevereiro de 2004. A liberalização, particularmente dos produtos alimentares de primeira necessidade, trouxe maior dinamismo à actividade de importação e assegurou a continuidade do abastecimento e estabilidade dos mercados em moldes mais vantajosos para os consumidores.
137. A deficiente regulação /regulamentação e fiscalização das actividades comerciais, o atraso na implementação da ANSA e a debilidade dos canais de distribuição, nomeadamente infra-estruturas e vias de acesso, constituem os principais entraves à garantia da disponibilidade e estabilidade dos mercados centrais e periféricos de produtos alimentares que urge ultrapassar.
138. Assim, torna-se necessário proceder à regulação e regulamentação do mercado visando a salvaguarda da concorrência entre os diversos agentes económicos e a defesa dos interesses dos consumidores.
139. Torna-se igualmente necessário implicar convenientemente e responsabilizar o sector privado comercial, para a assunção cabal do seu papel no abastecimento do mercado. Ao Estado reserva-se o papel e a responsabilidade de facilitar, fiscalizar e regular o processo.
140. A valorização da produção nacional tendo em conta os aspectos de qualidade, conservação e distribuição dos produtos deve ser uma meta.
141. A promoção de mecanismos de salvaguarda da produção alimentar nacional face à liberalização da importação de bens e a disponibilidade dos produtos e estabilidade dos preços entre as ilhas são aspectos cruciais a ter em conta.

142. A informação constitui um elemento estratégico de desenvolvimento e abastecimento do mercado. A criação de um banco de dados e desenvolvimento de um sistema estatístico do sector agro-pecuário e pesqueiro, assim como assegurar uma conveniente divulgação das mesmas, tornam-se um elemento de vantagem concorrencial de suma importância, para os objectivos da segurança alimentar. Deve se ter em conta as novas tecnologias na divulgação das informações.
143. Os principais resultados esperados são os seguintes:
- Os mercados centrais e periféricos dos produtos alimentares são dinâmicos e operacionais/funcionais
 - Uma rede de conservação e transformação dos produtos agro- alimentares e pesqueiros é operacional; e
 - O abastecimento nacional em quantidade e qualidade é assegurado.

Resultado 1.1. Os mercados centrais e periféricos são dinâmicos e operacionais/funcionais.

144. A dinamização dos mercados centrais e periféricos, propicia um abastecimento conveniente dos produtos agro- pecuários e pesqueiros e permite o escoamento atempado dos mesmos a todos os cantos do país. Uma melhor regulamentação e regulação da actividade comercial, nomeadamente do sector informal do comércio, propicia ainda maior dinamismo à disponibilidade e abastecimento dos mercados de bens. Apenas em condições excepcionais deve o Estado intervir, como operador, no mercado, através da ANSA.
145. A melhoria dos sistemas de transportes terrestres e marítimos de mercadorias, a melhoria da acessibilidade das zonas isoladas, a modernização do sector comercial (sistemas de lotas na comercialização do peixe, por exemplo) são áreas de intervenção prioritárias para melhorar o funcionamento dos mercados.
146. O abastecimento conveniente do mercado, particularmente das zonas periféricas é a grande prioridade. Deve-se dar uma atenção especial à disponibilidade de produtos e estabilidade dos preços entre as ilhas.
147. A necessária interligação e sinergias entre todos os actores no mercado- produtores, consumidores e comerciantes- permite uma maior fluidez dos mercados centrais e periféricos.

Linhas de intervenção prioritária:

- Regulação, regulamentação e fiscalização convenientes do mercado, incluindo o sector informal, nomeadamente em matéria de concorrência;
- Modernização e capacitação do sector comercial;
- Melhoria das infra-estruturas de apoio ao comércio, designadamente das vias de acesso, dos transportes terrestres e dos transportes marítimos de cabotagem;
- Criação de um sistema de informação sobre a procura e oferta (oportunidades de negócio) dos produtos agro- alimentares;

Resultado 1.2. Uma rede de conservação e transformação dos produtos agro-pecuários e pesqueiros é operacional.

148. Para garantir a disponibilidade e estabilidade dos mercados é fundamental que se incentive a criação e reabilitação de infra-estruturas de conservação e transformação para escoamento e comercialização oportunos dos bens alimentares, nos vários pontos do território nacional e por um período temporal mais dilatado. Essa rede permite dinamizar e rentabilizar a produção nacional e minimizar perdas.
149. Por outro lado e com vista a aumentar a produção torna-se necessário dinamizar a difundir novas técnicas de conservação dos produtos agro- alimentares e pesqueiros. A conservação e a transformação revestem-se de particular importância para o regular abastecimento das populações, tendo em conta o carácter sazonal e flutuante da produção agro- alimentar, assim como a insularidade e dispersão territorial e a preservação da saúde pública.

Linhas de intervenção prioritária:

- Dinamização de infra-estruturas conserveiras e de transformação nas principais zonas agrícolas e piscatórias do país;
- Dinamizar e introduzir técnicas modernas de produção, conservação e transformação.

Resultado 1.3. O abastecimento nacional em quantidade e qualidade é assegurado.

150. Num contexto de redução progressiva da ajuda alimentar e de liberalização comercial, nomeadamente dos produtos de primeira necessidade, é imperativo implicar o sector privado, através de estímulos diversos, no abastecimento qualitativo do mercado. Os mercados periféricos devem ser objecto de uma atenção especial, tendo em conta os custos mais elevados dos produtos alimentares importados, bem como a dificuldade de escoamento das produções locais.
151. As empresas devem ser capacitadas para entrarem no mercado de importação e distribuição dos produtos alimentares.
152. A diversificação dos mercados de fornecimentos e a dinamização do associativismo na importação, com vista à obtenção de economias de escala, afiguram-se como elementos estratégicos da melhoria da qualidade do abastecimento.
153. No que concerne aos produtos alimentares importados, torna-se necessário garantir um estoque financeiro de segurança, que em caso de necessidade seria colocado à disposição dos importadores, para a viabilização da importação em tempo oportuno. Esta solução obstará a constituição de um stock físico central cujo custo afigura-se proibitivo.
154. Por outro lado, medidas de política devem ser desenvolvidas com vista a protecção da produção agro- alimentar, principalmente dos produtos alimentares

concorrentes importados, assim como a implementação de um sistema funcional de controle de qualidade dos produtos alimentares nacionais e importados.

Linhas de intervenção prioritária

- Criar e colocar à disposição dos importadores um sistema flexível de financiamento da importação dos produtos de primeira necessidade (milho, açúcar, arroz e trigo) e definir os critérios da sua utilização, visando evitar roturas no abastecimento;
- Diversificar os mercados de fornecimento;
- Proteger a produção e as indústrias agro- alimentares;
- Criar e implementar a instituição nacional de controle de qualidade, valorizando a produção nacional e promovendo a saúde pública

Objectivo específico n.º 2: Promover o desenvolvimento sustentável do sistema agro-alimentar nacional (aumento da produção/produktividade e diversificação).

155. As secas continuam factor de risco, logo de vulnerabilidade, que lança na pobreza conjuntural e estrutural (devido à sua persistência) milhares de cabo-verdianos.
156. A relação desequilibrada com o meio ambiente é de séculos e o estado do ambiente das ilhas continua doentio. É determinante proteger, reconstituir e valorizar os frágeis ecossistemas e os recursos naturais do país mas também é preciso responder às necessidades de uma população em “forte” crescimento e com sinais evidentes de agravamento da taxa de dependência no longo prazo e urbanização galopante que acarreta uma monetarização crescente da economia e a consequente “importância” dos mercados na satisfação das necessidades alimentares.
157. A melhoria da produtividade e dos rendimentos agrícolas numa perspectiva de segurança alimentar significa garantir a durabilidade das actividades agrícolas a longo prazo, ou seja reunir condições para o desenvolvimento durável da agricultura cabo-verdiana, responder às necessidades do pequeno agricultor, particularmente em infra-estruturas de produção e conservação de produtos agrícolas, trabalhos de protecção e de conservação de solos e água, actividades que favorecem o aumento da produção e da produtividade.
158. Acções de restauro e valorização dos ecossistemas têm produzido resultados globalmente positivos com o suporte de avultados investimentos e esforços humanos. Garantir uma actuação firme e perseverante dos serviços de apoio à produção (crédito, extensão e vulgarização, ... investigação) constitui eixo importante e complementar das políticas de exploração e gestão dos recursos naturais.
159. As boas práticas (luta contra a desertificação; conservação in situ e ex situ dos recursos) de protecção dos ecossistemas e dos recursos naturais devem ser apoiadas e intensificadas, particularmente junto dos pequenos produtores, e enquadradas por normas responsáveis de utilização dos recursos afectos à produção de bens alimentares.

160. As estratégias de gestão durável dos recursos naturais em Cabo Verde devem passar necessariamente por um aperfeiçoamento da política de gestão e exploração dos recursos hídricos que deverá ser considerada não só como fundamental, para não dizer vital, como também uma das grandes prioridades de desenvolvimento do país.
161. A valorização da produção agro-alimentar exige hoje cada vez mais actividades de pesquisas e "marketing" e um nível muito elevado de organização dos camponeses/agricultores.
162. As pescas representam um sector importante para o desenvolvimento sócio-económico do país, pela sua contribuição para a segurança alimentar, pela criação de empregos e pela geração de divisas.
163. O desenvolvimento do sector das pescas não tem correspondido ainda ao esforço de investimento realizado, situando-se a sua contribuição, em termos de produção, exportação e da criação de emprego abaixo do potencial existente.
164. O problema focal da pesca é o necessário aumento da sua eficiência e eficácia, tornando-se urgente otimizar a sua produção, a produtividade do trabalho e aumentar as exportações. Aumentar a motivação dos pescadores para aumentar o esforço de pesca no sector artesanal com a remoção dos constrangimentos e uma melhor organização é fundamental para a segurança alimentar.
165. As boas práticas são perenizadas através de formação e capacitação contínua dos agentes, produtores e suas associações de acordo com a orientação estratégica do desenvolvimento humano.
166. Os principais resultados esperados são os seguintes:
 - Os recursos naturais são valorizados, preservados e geridos racionalmente no quadro da gestão sustentável dos sistemas de produção agro-alimentar
 - A produtividade do sector agro-pecuário e da pesca é aumentada e a produção e a transformação agro-alimentar responde melhor ao aumento e diversificação crescente da procura numa base sustentada
 - As capacidades das organizações camponesas e de pescadores são melhoradas

Resultado 2.1: Os recursos naturais são valorizados, preservados e geridos racionalmente no quadro da gestão sustentável dos sistemas de produção agro-alimentar

167. Existem evidências que apontam para uma acelerada erosão dos recursos naturais (solos, água, vegetação) no país e a necessidade da sua reconstituição, protecção e valorização. A raridade de recursos naturais exploráveis economicamente é um facto incontornável. É precisamente essa escassez que obriga à sua preservação e gestão mais consentâneas com a capacidade natural de regeneração dos ecossistemas. É preciso lembrar que esses recursos são a base de sustentação da produção (primária) agro-alimentar e quiçá da sobrevivência das espécies.

168. A rentabilização dos factores de produção é uma das vias para alcançar uma maior oferta de bens alimentares. A valorização dos solos, água e vegetação, factores essenciais de produção, é a direcção adequada a seguir.
169. Essa rentabilização deve comungar o conhecimento local com o moderno e os efeitos ecológicos adversos que possam resultar devem ser minimizados, o que será conseguido através de uma gestão apropriada dos mesmos factores e de forma durável e respeitadora do ambiente.
170. A preservação e gestão racional dos recursos naturais afectos à produção agro-alimentar requer uma reestruturação (reordenamento) agrária cujo eixo de orientação deverá reverter a favor de unidades de produção minimamente dimensionadas e favorecer um adequado processo de desenvolvimento da produção, cuja base política nacional se centraliza no Homem, seu saber, tradição e tecnologia.
171. Optimizar a utilização da água e solos, promovendo a investigação e adopção de novas tecnologias é uma necessidade imperiosa. Deve-se promover um sistema de investigação agrária detentor de programas específicos dirigidos ao melhoramento da segurança alimentar, orientado aos problemas do sector familiar e pequenos produtores privados. Esse sistema de investigação deve dar prioridade à introdução e disseminação de culturas produtivas resistentes à seca, pragas e doenças, ao desenvolvimento de modos mistos de exploração dos recursos naturais e da transformação agro-alimentar.
172. De igual modo, deve dar prioridade às novas tecnologias sustentáveis, incorporando a melhoria da fertilidade dos solos e a qualidade tecnológica e biológica dos alimentos produzidos.
173. A investigação aplicada e experimental é um requisito essencial à valorização, preservação e gestão dos recursos naturais. A investigação aplicada e experimental, a promoção, divulgação e adopção de pacotes tecnológicos capazes de potenciar a produtividade dos factores de produção e o aumento da produção agro-pecuária, haliêutica e a conservação e transformação agro-alimentar nas UEF, e dedicadas em particular ao domínio da água, são as vias adequadas para se alcançar a rentabilização e valorização dos recursos naturais afectos à produção alimentar, que se pretende.
174. Os resultados da investigação aplicada e experimental dirigida à resolução dos problemas das UEF e dos pequenos agricultores devem ser adequadamente divulgados entre os produtores. Devem igualmente poder sustentar a formulação de um plano de exploração e gestão racional dos recursos, incluindo os recursos pesqueiros, a introdução de sistemas mistos de exploração e da transformação agro-alimentar, a partir da informação produzida. Tudo isso na perspectiva de garantir a segurança alimentar e lutar contra a pobreza.
175. A gestão dos recursos naturais de forma durável e num contexto de raridade, particularmente o controlo, domínio da utilização da água (mobilização das águas superficiais) e o conseqüente aumento da produtividade da água de rega é chave para assegurar a rentabilização e valorização acima referidas, apoiar a prossecução e garantia de uma segurança alimentar para todos os cabo-verdianos.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Reforçar a luta contra a desertificação e conservação de solos e gestão sustentada dos recursos naturais (biodiversidade, protecção dos solos e preservação dos recursos hídricos) afectos à produção
- Aperfeiçoar as políticas de gestão sustentável dos sistemas de produção agro-alimentares particularmente na vertente de enquadramento normativo e regulamentar dessa mesma gestão.
- Valorizar e comungar o conhecimento local e tecnológico moderno a fim de reforçar o saber-fazer nacional.
- Desenvolver a investigação aplicada no domínio da protecção e gestão sustentada dos recursos naturais visando uma exploração racional dos sistemas de produção alimentar no respeito pelo ambiente.
- Promover, divulgar e adoptar pacotes tecnológicos mais adequados através do reforço da vulgarização e animação agrícola.

Resultado 2.2: A produtividade do sector agro-pecuário e da pesca é aumentada e a produção e a transformação agro-alimentar responde melhor ao aumento e diversificação crescente da procura numa base sustentada

176. É por demais evidente que a dimensão da população agrícola não vem acompanhada de aumentos generalizados dos níveis de produção e rendimento dos produtores.
177. Por conseguinte, os objectivos da produção agro-alimentar só podiam apontar para o aumento, diversificação, valorização, e melhoria da qualidade dos alimentos, para se conseguir primeiro a redução da insegurança alimentar e depois ganhar competitividade no mercado internacional.
178. Não obstante os enormes esforços dirigidos à melhoria e valorização dos ecossistemas e dos recursos naturais particularmente os de produção agro-alimentar (captação de água, trabalhos de conservação de solos e água e da biodiversidade, plantação de árvores... e, mais recentemente a introdução da rega gota-a-gota) nos últimos 25 anos e de resultados globalmente positivos alcançados no conjunto dos domínios das produções agrícolas (pescas incluídas), a produção de alimentos, particularmente cereais, não cobre mais que 10-15% das necessidades nutricionais do país que permanentemente faz face a um déficite alimentar estrutural.
179. No domínio da pesca, as incertezas sobre o potencial haliêutico, a insuficiência e o deficiente funcionamento das infra-estruturas de apoio à pesca, a utilização de técnicas rudimentares, a fraca formação de alguns pescadores, a fraca optimização dos produtos da pesca com o seu deficiente manuseamento, conservação e comercialização, as insuficiências e a inadequação do sistema de crédito são os principais constrangimentos.
180. Várias acções têm sido realizadas e algumas estão ainda em curso no domínio do sector da pesca como: melhoria dos conhecimentos sobre os recursos, sua

avaliação e acompanhamento do seu estado de exploração, experimentação e adaptação de técnicas de pesca, pesca experimental, melhoramento das técnicas de conservação e processamento de pescado, análise socio-económica e avaliação das pescarias. A renovação da frota, a criação de novas infra-estruturas de apoio e a reestruturação das existentes, a criação dos centros técnico-sociais nalgumas comunidades piscatórias, a formação profissional são outros empreendimentos do sector.

181. Torna-se assim necessária contrariar a visão de curto prazo que prevalece em matéria de exploração dos meios de subsistência disponíveis. Torna-se igualmente necessária a elaboração e execução de planos directores, incluindo a implementação do plano de gestão dos recursos pesqueiros, para identificar constrangimentos e potencialidades do sistema de produção agro-alimentar (se ainda não são conhecidas) e estabelecer estratégias de desenvolvimento durável de médio e longo prazo, harmonizar as acções em curso e propor acções prioritárias de curto a médio prazo. Isto é, deve-se procurar melhor enquadrar as actividades do sistema de produção agro-alimentar, assegurar a estabilidade da produção, transformação e conservação e a qualidade tecnológica e biológica dos bens alimentares.
182. Um levantamento (avaliação) exaustivo dos recursos naturais e da produção agro-alimentar deve permitir a elaboração de programas e projectos numa perspectiva integradora de utilização durável dos recursos naturais e estabelecer um conjunto de indicadores de acompanhamento e avaliação.
183. A execução dos planos directores deve favorecer a participação de produtores e o estabelecimento de parcerias entre os actores envolvidos. Deve prever a capacitação técnica e tecnológica dos produtores, pescadores e técnicos dos sectores e permitir a criação de um sistema de incentivos ao sector privado de produção agro-alimentar, incluindo os mecanismos para apoiar os produtores nacionais. De igual modo, deve privilegiar a investigação aplicada e experimental nesses domínios numa óptica de utilização racional dos recursos naturais (e.g. uso de águas residuais urbanas para fins agrícolas; energias não convencionais, etc.); e privilegiar a actuação dos serviços de animação, vulgarização e extensão rural no domínio da assistência técnica e formação.
184. A disponibilização, cada vez mais crescente, de serviços à produção tais como maior volume de água (solução dos conflitos de utilização ou partilha de recursos entre as necessidades do mundo rural e urbano) para abastecimento e fins económicos e recreativos; a utilização crescente de energia na produção agro-pecuária e haliêutica, tornada possível através da instalação de uma rede de infra-estruturas típicas, o acesso adequado a crédito à produção de alimentos, etc. permitem ganhos de eficiência de uso de recursos e, conseqüentemente, aumentos da produtividade nos referidos domínios.
185. A implementação de novas tecnologias e técnicas em matéria de produção/captura, diversificação, comercialização e transformação agro-alimentar por forma a garantir uma melhor gestão dos recursos, particularmente os energéticos e hídricos e o aumento da produção e produtividade é de suma importância.

186. Torna-se urgente e necessária a adopção de um conjunto de medidas com vista à consecução da auto-suficiência alimentar numa gama importante de produtos (pescado, carne, ovos, hortícolas e frutícolas). As realizações nos domínios das culturas de regadio, não obstante os seus condicionalismos, têm contribuído de forma significativa para a modernização da agricultura e o aumento da produção alimentar, graças a trabalhos realizados na mobilização dos recursos hídricos, na adopção de tecnologias como sistemas de rega localizada e mudanças de práticas culturais.
187. Um sistema de crédito adequado ao fomento de actividades produtivas e de transformação agro-alimentar deve ser montado e tornado operacional. Toda a informação financeira pertinente sobre o uso de crédito de investimento deve ser disponibilizada como actividade prévia à criação de um sistema adequado de crédito à produção agro-alimentar. É vital a criação de um sistema financeiro rural capaz de apoiar as actividades de produção e de comercialização pelos produtores e comerciantes de pequena e média escala, e que tome em consideração as necessidades da mulher camponesa.
188. A intensificação, diversificação e escalonamento da produção agro-pecuária, haliêutica e a transformação alimentar, mais a disponibilização de factores de produção (água, energia, solos..) devem ser promovidas em acção concertada com os diferentes intervenientes como a investigação e vulgarização e outros serviços de apoio citados acima. Assim, os trabalhos de investigação no domínio da aquacultura e da hidroponia e mesmo da apicultura devem promover novos sistemas de exploração e produção alimentar uma vez determinada a sua viabilidade e sustentabilidade.
189. A intensificação dos sistemas de exploração deve salvaguardar a estabilidade da produção agro-alimentar nacional no espaço e tempo, aproveitando ao máximo as zonas de micro-climas favoráveis à produção de alimentos.
190. A utilização de espécies e variedades melhoradas, a introdução de raças melhoradas no domínio da pecuária, produção e protecção integradas das culturas alimentares vegetais, a massificação do sistema de micro-irrigação (gota-a-gota), a promoção da segurança e a melhoria das tecnologias e condições de comercialização da pesca artesanal, isto é resolver as carências no domínio da conservação do pescado (frio, gelo,..) constituem uma agenda prioritária.
191. A melhoria da qualidade biológica e tecnológica dos produtos alimentares nacionais será também um factor adicional de penetração nos mercados e de aumento dos rendimentos dos produtores.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Gerir os recursos (biodiversidade, solos, água) afectos à produção alimentar de forma sustentada.
- Criar condições para aumentar e diversificar a produção nacional, apostando essencialmente na capacitação dos produtores, pescadores e técnicos do sector, acesso aos serviços de apoio à produção (crédito, energia, água...), introdução de

técnicas e tecnologias modernas de produção/captura, marketing/comercialização, informação/formação, investigação aplicada orientada para o crescimento e diversificação da produção e transformação alimentar.

- Melhorar a gestão do factor de produção água (generalização da rega gota-a-gota e outros pacotes tecnológicos ... como por exemplo o uso de sementes melhoradas).
- Intensificar a presença dos serviços de animação, vulgarização e extensão rural a fim de permitir e assegurar o melhor uso dos factores de produção e em sintonia com a sua vocação.

Resultado 2.3: As capacidades das organizações camponesas e de pescadores são melhoradas e reforçadas.

192. Os progressos nos domínios da produtividade e da produção a longo prazo serão impossíveis de alcançar sem uma modernização das tecnologias de produção, situação que passa pela aplicação de tecnologias de informação e comunicação na agricultura "remote sensing" e pesca, , etc. e pela capacitação.
193. A definição e implementação de políticas de formação e investigação orientadas para a resolução dos problemas identificados e capazes de potenciar o desenvolvimento e a modernização da agricultura e da pesca impõe-se. Elas terão garantia de sucesso se definidas e implementadas em concertação com os interessados.
194. As organizações dos produtores e as organizações representativas das comunidades pobres e desfavorecidas nas regiões ditas periféricas devem ser alvos privilegiados dessa capacitação e de esquemas de aproximação ao crédito ao investimento produtivo na agricultura, pecuária e pescas, para que se deixe de confundir agricultura produtiva com a agricultura tradicional (basta comparar os rendimentos) praticada no país. Esta nova situação deve corrigir em parte as disparidades regionais que se observa em termos de acesso e distribuição de recursos.
195. Os serviços de animação, extensão e vulgarização conseguiram progressos notórios junto às associações de camponeses. Contudo, ainda existem poucos exemplos de associações bem sucedidas e que já atingiram patamares mais elevados de organização (união, federação).
196. Finalmente, a promoção de uma melhor organização dos profissionais da pesca por forma a obter uma classe com maiores capacidades de participação e intervenção é uma condição prévia da modernização do sector.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Garantir aos camponeses, pescadores e suas associações acesso facilitado às acções de formação profissionalizante e à de informação sobre os processos de modernização da agricultura e pesca.
- Reforçar a actuação dos serviços de animação, extensão e vulgarização (garantindo o financiamento das suas actividades).

Objectivo específico n.º 3: Prosseguir com as políticas e estratégias para a erradicação da pobreza nos meios urbanos e rurais, garantindo o acesso aos bens sociais de base e a segurança alimentar para todos, com particular incidência nas camadas e zonas mais vulneráveis

197. “Ser pobre é viver numa situação de privação permanente de satisfação das necessidades básicas (saúde, educação, alimentação, habitação e saneamento básico, água potável, etc.), de acesso à educação, à informação e à participação e de meios que conferem um “modo de vida” durável”.
198. O fenómeno da pobreza condiciona a aquisição dos bens alimentares e o acesso a uma alimentação adequada, tanto em qualidade como em quantidade, na medida em que a questão financeira assume aqui uma importância particular.
199. A segurança alimentar constitui assim um vector essencial do combate à pobreza porque a vulnerabilidade é essencialmente uma função do acesso aos alimentos.
200. A criação de condições para a eliminação da miséria e redução substancial da pobreza e o acesso garantido à alimentação para todas as camadas e zonas mais vulneráveis constitui um vector decisivo para a melhoria das condições de vida das populações. Isto pressupõe a implementação continuada de políticas e estratégias para a erradicação da pobreza nos meios urbanos e rurais para todas as camadas e zonas mais vulneráveis, isto é assegurar a sustentabilidade e a perenidade do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza.
201. As acções levadas a cabo para atenuar a pobreza terão seguramente efeitos nos níveis de segurança alimentar e nutricional das populações. Assim, deverá ser reforçada a orientação para o PNLP se assumir cada vez mais como um programa de intervenção focalizado nas camadas e comunidades pobres, com uma maior descentralização e desburocratização na sua execução.
202. Os princípios orientadores da luta contra a pobreza e da segurança alimentar devem ser baseados num conceito de pobreza como fenómeno complexo que envolve aspectos económicos, sociais, culturais e políticos. Esses princípios vão no sentido de:
 - combater a pobreza e obter a segurança alimentar no quadro descentralizado, facilitando intervenções bem focalizadas a nível das bolsas de pobreza, das comunidades de base e dos grupos alvo; e
 - promover a participação e a coordenação de esforços.
203. Dar prioridade nos programas de luta contra a pobreza e de segurança alimentar à criação de alternativas de actividades geradoras de rendimentos, à promoção da infra-estruturação social através do associativismo e à situação particular das mulheres deve ser um vector estratégico que permitirá um maior impacto na maioria das intervenções.
204. Os principais resultados esperados são os seguintes:

- O acesso aos bens sociais de base (saúde, educação, alimentação, água potável, saneamento básico, habitação, entre outros) é garantido para todas as camadas e zonas mais vulneráveis
- O desenvolvimento local nas comunidades e zonas periféricas é promovido
- O sistema de segurança social para todas as camadas mais vulneráveis é alargado e reformado e responde melhor as necessidades dos pobres

Resultado 3.1. O acesso aos bens sociais de base (saúde, educação, alimentação, água potável, saneamento básico, habitação, entre outros) é garantido para todas as camadas e zonas mais vulneráveis

205. Trata-se de melhorar, de forma significativa, as condições de vida dos grupos desfavorecidos e vulneráveis.
206. Através de micro realizações, o programa de luta contra a pobreza pretende desenvolver as infra-estruturas nas comunidades de base pobres através de actividades nos domínios de abastecimento em água e saneamento, melhoria das estruturas sanitárias de base, construção de creches e jardins infantis, gestão dos bairros, construção de centros comunitários de base, etc.
207. As dificuldades com o abastecimento de água devem ser ultrapassadas e o baixo nível de qualidade de vida melhorada através de execução de projectos de água e saneamento para que as pessoas possam ser mais facilmente sensibilizados para os problemas graves que afectam o mundo rural, em particular. De uma maneira geral, não se pode convencer as pessoas a aceitarem os hábitos de higiene se nem água para o consumo pessoal e dos animais possuem. Deve-se melhorar significativamente o acesso à água potável nas zonas rurais.
208. Por outro lado, assiste-se a uma tendência para a urbanização da pobreza, agravando as condições de vida nas principais cidades, tendo em conta que as infra-estruturas sociais não acompanham a evolução da população (diminuição da rural e aumento da urbana), que é preciso inverter.
209. Uma má saúde e condições de higiene precárias podem diminuir a capacidade de uma pessoa absorver os elementos nutritivos. Uma atenção sustentada deve consequentemente ser dedicada aos domínios da saúde, higiene, nutrição e educação para a redução durável da mal nutrição, priorizando nas acções a situação da mulher e das crianças.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Desenvolver programas de informação, educação e comunicação destinados às camadas vulneráveis, particularmente no que diz respeito à nutrição, higiene, saúde, ..., para dar-lhes capacidade de se encarregarem do seu próprio desenvolvimento
- Implementar infra-estruturas e criar condições necessárias à satisfação das necessidades em matéria de educação, acesso à água potável, saneamento e saúde
- Estimular o cooperativismo para garantir o acesso aos géneros de 1ª necessidade

- Desenvolver e melhorar a eficácia das intervenções de saúde pública visando as comunidades e
- Reforçar a acção em matéria de planeamento familiar/ saúde reprodutiva

Resultado 3.2. O desenvolvimento local nas comunidades e zonas periféricas é promovido.

210. As principais causas da pobreza derivam de vários factores que explicam em grande parte as assimetrias existentes.
211. A pobreza monetária, as dificuldades de acesso aos bens essenciais e às infra-estruturas, a ausência de oportunidades de emprego, o acesso inexistente ao crédito e limitado aos factores de produção deixam grande parte da população e dos produtores no meio rural numa insegurança alimentar de tipo estrutural.
212. Em termos sócio – económicos, a nível geral, o acesso aos bens alimentares disponíveis afigura-se precário se atender ao fraco poder de compra de uma grande parte da população. A melhoria sustentada dos rendimentos das populações afectadas é a única solução de carácter estrutural.
213. Afigura-se então crucial o aumento do desenvolvimento das localidades das zonas mais desfavorecidas através da dinamização e promoção de actividades geradoras de rendimentos, do estímulo ao desenvolvimento de micro-projectos e da promoção da iniciativa privada na criação de auto-emprego, particularmente nos sectores da pesca artesanal, agricultura micro-irrigada, artesanato, pequena pecuária e de transformação e comercialização de produtos agro-pecuários.
214. Num prazo mais dilatado, trata-se da problemática da melhoria dos rendimentos das populações, fora da agricultura, criando condições de fixação das populações fora dos principais centros urbanos
215. Para isso, devem ser criadas as condições de base (água, energia, educação, saúde e emprego) nas comunidades locais e nos centros secundários.
216. Alguns centros rurais devem ser infra-estruturados física e institucionalmente de forma a servirem de bases para o desenvolvimento da economia das regiões rurais tradicionais. Essas bases de desenvolvimento devem ser dotadas de todos os instrumentos necessários para o desenvolvimento de uma nova economia local baseada numa nova agricultura e na diversificação de actividades produtivas e de serviços.
217. Nos centros urbanos, a prioridade deve ser dirigida para a capacitação e formação técnico-profissional dos jovens dos bairros periféricos.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Reforçar a capacidade institucional dos diferentes concelhos visando agilizar os processos de identificação, análise, aprovação e financiamento de projectos
- Diversificar as fontes de rendimento, para além de actividades agro-pecuárias em particular através da disponibilização de financiamentos descentralizados

- Promover o papel económico das mulheres sobretudo no meio rural
- Capacitar os pobres afim de inseri-los no mercado de trabalho

Resultado 3.3. O sistema de segurança social para todas as camadas mais vulneráveis é alargado e reformado e responde melhor as necessidades dos pobres

218. A redução da pobreza é não apenas um imperativo moral, mas igualmente um imperativo do desenvolvimento económico e social, ao qual todas as sociedades devem responder. Neste âmbito, alargar e melhorar a rede de segurança social impõe-se como uma necessidade cada vez mais pertinente de justiça social numa sociedade democrática, sem cair no assistencialismo puro e simples,
219. “As relações de família, a solidariedade comunitária, o princípio de que os filhos constituem o seguro velhice, as relações de compadrio, a existência de associações de solidariedade como as associações funerárias, etc., funcionaram durante muito tempo como sistemas informais de protecção social em favor dos mais pobres”.
220. Contudo, a eficácia desses mecanismos vem diminuindo, devido, por um lado, às dificuldades crescentes, e por outro, pelas transformações sociais entretanto operadas.
221. Haverá sempre pessoas que poderão não dispor de condições para assegurar a sua alimentação pelos seus próprios meios ou com a ajuda dos mecanismos informais de protecção social. Esta situação poderá ser de natureza transitória, como resultado de doenças, calamidades ou desemprego temporário ou de natureza crónica derivando de problemas estruturais na economia ou na família, tais como desemprego generalizado, doença prolongada, etc.
222. É dever especial do Estado promover condições para a redução sustentada do mal social que constitui a pobreza e o reforço da coesão social. O Estado deve agir a tempo em termos de combate às disparidades e assimetrias sociais, promovendo a justiça social e a lógica de inclusão e da equitativa fruição por todos os cidadãos dos benefícios gerados na comunidade nacional. Deve definir políticas adequadas e oportunas de protecção , integração e reinserção social dos grupos vulneráveis.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Definir políticas de protecção, integração e reinserção social dos grupos vulneráveis
- Implementar redes de segurança social para a cobertura das populações excluídas do mercado de trabalho

Objectivo específico n.º 4: Melhoria dos dispositivos de prevenção e gestão das crises conjunturais no quadro do sistema de segurança alimentar.

223. A prevenção e gestão de crises conjunturais é, em Cabo Verde, uma preocupação generalizada, multi-sectorial que reporta à defesa e integridade territorial, ao fluxo de pessoas e bens, à comunidade científica, etc.

224. A localização geográfica numa zona de origem de instabilidade meteorológica/atmosférica precursora de tornados, furacões em outras latitudes; a frequência acrescida da “bruma seca” em certos períodos do ano; e a actividade sísmica frequente mas de baixa magnitude em algumas ilhas do país para além de outros factores de vulnerabilidade como rupturas nos transportes, criam a necessidade de previsão e mitigação de crises como um imperativo que ultrapassa as preocupações com a segurança alimentar para cobrir a protecção civil e defesa dos recursos naturais e do património construído.
225. No domínio da segurança alimentar, a preocupação central deve ser inventariar as necessidades e os meios de existência e atingir com eficácia as bolsas de pobreza, no tempo e no espaço. Uma vez demonstrada a sensibilidade do Governo de Cabo Verde para com esta problemática, as acções de urgência devem privilegiar as respostas com maior potencialidade de saída real de crise por parte das populações beneficiadas; devem igualmente proporcionar um envolvimento alargado da sociedade civil e parceiros.
226. A informação recolhida deve servir de fonte principal para a análise da vulnerabilidade das famílias e das zonas em relação aos riscos conjunturais no sentido de focalizar e maximizar o impacto global das intervenções.
227. Os decisores e bem assim os agentes económicos necessitam duma informação regular e fiável sobre a situação alimentar do país para que possam dispor de um instrumento no qual basear as suas intervenções e implementar medidas para minimizar situações de penúria, necessitando também de um instrumento de apoio nas negociações por exemplo com os parceiros de desenvolvimento.
228. Só antecipando as crises através de dispositivos de alerta e prevenção se pode atenuar as vulnerabilidades e reduzir as dificuldades estruturais.
229. A ligação e a coerência entre as estratégias de prevenção das crises ou de gestão conjuntural das catástrofes e a construção sustentada e estrutural da segurança alimentar devem ser asseguradas.
230. Soluções bem ponderadas podem ser avançadas com a montagem de dispositivos descentralizados e funcionais de seguimento, informação e alerta precoce suportados pela sociedade civil e pela cooperação internacional.
231. Merece particular realce, a manifesta dependência do sistema de produção agro-alimentar do clima aleatório que é um grande factor de vulnerabilidade de famílias e causa regular de grande emergência social no campo. A mitigação dos efeitos dessa vulnerabilidade tem sido tradicionalmente realizada através da abertura das FAIMO, cuja eficácia económica e social é questionada. O modelo das FAIMO “esgotou-se” e é urgente viabilizar soluções alternativas.
232. Os dispositivos montados devem visar sensibilizar o poder decisional e o poder económico privado; e reforçar as capacidades dos indivíduos, famílias e zonas a fim de confrontar com maiores probabilidades de sucesso os choques externos; mais, devem igualmente poder dar uma imagem globalizada da situação («remote sensing»). A descentralização do funcionamento dos mecanismos e instrumentos é

desejável. Desejável também é a fluidez de informação orientada à acção eficaz de mitigação do número de subalimentados e à instauração da segurança alimentar para todos.

233. Deve-se potenciar a participação da sociedade civil e das comunidades emigradas na resolução dos problemas da segurança alimentar nacional na perspectiva de luta contra a pobreza. Os empresários na diáspora poderão dar uma contribuição na resolução das questões de acesso e disponibilidade de bens alimentares no país.
234. Os principais resultados esperados são os seguintes:
- O sistema de informação sobre a segurança alimentar (SISA) é reestruturado, descentralizado e eficaz
 - Sistemas de alerta precoce pertinentes são descentralizados, reforçados ou instalados e permitem gerir (com sucesso) as crises alimentares.
 - O reforço da descentralização e da participação das populações e das comunidades na planificação, execução e controlo dos projectos de trabalhos públicos para o emprego visando a sua reconversão é conseguido bem como melhorados os projectos de assistência alimentar.
 - Potenciar o papel da cooperação no reforço da mobilização de parceiros estratégicos para a vertente segurança alimentar

Resultado 4.1: O sistema de informação sobre a segurança alimentar (SISA) é reestruturado, descentralizado e eficaz.

235. A rede de informação sobre a segurança alimentar em Cabo Verde deve ter os seus elementos afinados (e.g. metodologias harmonizadas) articulados e coordenados de modo a melhorar as análises das vulnerabilidades, meios de existência e potencialidades de indivíduos, agregados familiares e zonas, com a finalidade de atenuar a sua insegurança alimentar a todos os níveis e, conseqüentemente, permitir uma efectiva harmonização das políticas e intervenções das entidades implicadas.
236. Mais, esse sistema de informação sobre a segurança alimentar deve ajustar-se ao novo contexto introduzido pelas reformas económicas - liberalização e importância do papel do sector privado na economia - e deve ter em conta o processo incontornável de descentralização que se tornou uma realidade em Cabo Verde.
237. A descentralização do sistema deve responder às necessidades de informação das colectividades locais e favorecer a participação dos municípios e da sociedade civil (incluído a diáspora) na definição e implementação das políticas de segurança alimentar duradoura no quadro descentralizado, potenciando a solidariedade social
238. Onde existem sistemas de alerta precoce e de informação sobre a segurança alimentar eles devem apoiar-se nos mercados. Deve-se igualmente criá-los ou melhorar o seu funcionamento e assegurar a divulgação ampla de informação pertinente sobre os riscos, vulnerabilidades e os dispositivos existentes. A complementaridade com outros sistemas deve ser procurada.

239. O seguimento da situação alimentar a nível nacional revela-se insuficiente na sequência da liberalização e da liquidação da EMPA, adquirindo esta problemática maior pertinência.
240. Mais, impõe-se, tratar a vulnerabilidade alimentar a nível local, aproximar-se do dispositivo de seguimento do programa de luta contra a pobreza cuja abordagem é essencialmente descentralizada; e definir as medidas conjuntas para tornar eficazes as estratégias de segurança alimentar e de luta contra a pobreza.
241. Assim, o sistema de informação deverá igualmente permitir uma desconcentração da colecta de informações e uma descentralização e harmonização das metodologias de análises e diagnósticos periódicos a nível dos municípios, criando uma capacidade analítica a nível local..
242. O projecto Sistemas de informação e cartografia sobre a insegurança alimentar e a vulnerabilidade (SICIAV) que conta com o apoio da FAO, defende a colocação em rede dos sistemas de informação e desenvolvimento da capacidade local de recolha e avaliação de dados úteis capazes de medir e fazer o seguimento da insegurança alimentar e da vulnerabilidade a nível nacional, condição necessária à implementação da metodologia de análise de vulnerabilidade.
243. Em resumo, para permitir gerir bem a segurança alimentar é preciso que a informação gerada e tratada pelos dispositivos de alerta e prevenção de crises circule, seja coerente e sobre o seu conjunto se tome decisões estudadas e haja plano de execução formulados.

Linhas de intervenção prioritárias

- Montagem de um sistema funcional e desconcentrado de informação e acompanhamento e avaliação permanente das necessidades em matéria de segurança alimentar.
- Melhorar a eficácia dos instrumentos de identificação dos grupos e zonas vulneráveis através da harmonização das análises e da circulação de informação pertinente.

Resultado 4.2: Sistemas de alerta precoce pertinentes são descentralizados, reforçados ou instalados e permitem gerir (com sucesso) as crises alimentares.

244. As situações de insegurança alimentar são bastante frequentes no país derivadas da instabilidade e aleatoriedade da produção agrícola por razões climatéricas ou por outros desastres ou calamidades naturais que possam ocorrer e dificultar os circuitos de distribuição e a consequente interrupção temporária do acesso aos alimentos por parte das populações. Estas situações perturbam a vida activa das pessoas e perturbam a planificação do desenvolvimento, com efeito particular sobre a produção, abastecimento e acesso a bens alimentares.
245. É preciso determinar e instalar mecanismos de antecipação de crise estrutural e conjuntural capazes de facilitar a planificação das necessidades particularmente para as situações de emergência. Estes mecanismos devem claramente permitir

focalizar e maximizar os impactos da utilização dos escassos recursos junto dos mais pobres e vulneráveis e enfrentar a diversidade das crises alimentares.

246. Uma vez que as crises generalizadas são geridas com sucesso, focaliza-se melhor nas situações de urgência, reforçando-se as possibilidades de atenuar ou eliminar a situação de insegurança alimentar temporária através de uniformização dos programas alimentares de carácter suplementar e urgente.
247. Um dispositivo de alerta operacional significa, na verdade, ter a capacidade de enfrentar a diversidade das crises alimentares e de seguir, avaliar e antecipar crises e debelar ou minimizar os seus efeitos particularmente junto dos mais desfavorecidos.
248. Um dispositivo eficiente permite aprimorar a planificação e garantir o mínimo de abastecimento dos mercados periféricos. Em situação de crise, permite planear e controlar melhor a disponibilidade de alimentos.
249. Só construindo um dispositivo de alerta precoce sólido é que esses benefícios podem ser realizados.
250. Um bom dispositivo de alerta e prevenção facilita ainda a fluidez da prestação de serviços ligados à produção e/ou distribuição atempada de bens alimentares e outros de assistência e supervisão. Igualmente permite a mobilização inteligente de recursos e aumentar a disponibilidade de modo atempado junto às populações.
251. Deve ainda constituir preocupação assegurar a coordenação e gestão centralizada do desempenho do sistema de alerta precoce (a fim de harmonizar as análises e as informações sobre os meios de existência dos indivíduos, agregados familiares e zonas com a natureza das actividades e intervenções previstas).
252. Uma vez que o conhecimento/ *expertise* nesta matéria não abunda, a necessidade de capacitação através de formação, reciclagem constitui uma vertente transversal, é uma necessidade a cobrir.
253. Mecanismos não existentes actualmente no país terão de ser estudados e gradualmente implementados para aumentar a capacidade de resposta e segurança dos produtores e das populações e preparar melhor o país neste domínio, incluindo no aspecto institucional.
254. Nas circunstâncias do país, a necessidade de estabelecimento de capacidade financeira e de mobilização de recursos para fazer face às situações de crises e calamidades naturais no sector produtivo é uma solução desejável (seguro de riscos; créditos de campanha na agricultura e pescas).

Linhas de intervenção prioritárias:

- Assegurar a descentralização /desconcentração da instalação dos dispositivos de alerta precoce.
- Promover a formação e reciclagem permanente do pessoal afecto ao dispositivo de alerta precoce.

Resultado 4.3: O reforço da descentralização e da participação das populações e das comunidades na planificação, execução e controlo dos projectos de trabalhos públicos para o emprego visando a sua reconversão é conseguido bem como melhorados os projectos de assistência alimentar.

255. As Frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra (FAIMO) vêm enquadrando, em frentes de trabalhos públicos financiadas com fundos de contrapartida da ajuda alimentar, largos contingentes de trabalhadores rurais, em função do regime pluviométrico aleatório, como forma de ocupar e garantir um mínimo de rendimento a uma massa indiferenciada de trabalhadores tornados excedentários pela debilidade do sector rural, em geral, e da agricultura, em particular.
256. Desafortunadamente, as FAIMO transformaram-se num elemento e mesmo no principal elemento da rede de segurança social para os activos pobres do meio rural que as integraram nas suas estratégias de sobrevivência. Elas têm sido o principal factor de atenuação da pobreza rural tendo a sua delimitação no tempo e espaço geográfico quase que desaparecido. Entretanto, ainda não oferecem uma porta de saída, sendo demasiado grande a longevidade nas frentes. Cerca de 44% dos trabalhadores têm mais de 10 anos nas frentes e 70% mais de 6 anos.
257. Numa perspectiva de luta contra a pobreza e de garantia e melhoria da segurança alimentar e numa óptica de criação de oportunidades de ocupação mais estáveis e mais produtivas, torna-se imperioso hoje reconverter as FAIMO porque este "modelo" esgotou-se. A questão da reconversão das FAIMO ao nível da formação profissional tem de ser inscrita numa estratégia global de desenvolvimento rural, isto como forma de contribuir para fixar as populações rurais nos seus habitats de origem.
258. Assim, o aprofundamento, a generalização e o reforço dos princípios orientadores do processo de planificação, execução e seguimento dos projectos e das vias de reconversão preconizados no PNLN é uma exigência actual do desenvolvimento sustentável do país. Só assim se poderá obter resultados concretos e se poderá sair da lógica das FAIMO como rede de segurança social.
259. O aproveitamento dos grandes projectos FAIMO (nomeadamente nos domínios de CSA, florestação e estradas) como centros de educação e de formação e a reserva de uma parte dos fundos disponíveis para o microcrédito associado à formação é uma solução possível.
260. Igualmente importante é a necessidade de reforçar e incentivar paralelamente as acções pertinentes das organizações da sociedade civil no apoio às famílias, particularmente as mais vulneráveis nas zonas rurais.
261. Por outro lado, a articulação de projectos de Assistência Alimentar com actividades i) educativas, ii) de promoção da cidadania, iii) de capacitação profissional voltadas para a geração de ocupações produtivas e iv) de gestão de micro-empresariats tem sido eficiente na promoção do desenvolvimento de alternativas económicas para comunidades e localidades, especialmente quando em associação com iniciativas de micro-crédito.

262. Para facilitar a consecução desses desígnios, o Estado deve promover um planeamento eficaz das necessidades alimentares de urgência (produtos, quantidade e qualidade e forma mais rápida de atingir os mais favorecidos) e procurar uniformizar os programas alimentares de carácter suplementar e de urgência.
263. Uma reserva monetária adequada, para aquisição de bens de primeira necessidade em caso de ocorrência de desastres naturais súbitos e imprevistos quando há necessidade de uma rápida distribuição de ajuda que não possa ser mobilizada imediatamente a nível interno mas que pode ser importada facilmente dado a rapidez das comunicações marítimas actuais, deve ser um elemento importante da política.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Imprimir maior dinamismo à reestruturação do emprego público, acelerando o processo de reconversão das FAIMO.
- Reforçar e incentivar as acções pertinentes das ONG e OSC no apoio às famílias.

Resultado 4.4: Potenciar o papel da cooperação e das comunidades emigradas no reforço da mobilização de parceiros estratégicos para a vertente segurança alimentar.

264. Potenciar o papel da política externa e da cooperação em benefício do reforço da segurança alimentar, particularmente na melhoria dos dispositivos de gestão de crises alimentares. é uma via segura de alcançar os objectivos preconizados nesta área.
265. A melhoria da capacidade negocial e de sensibilização do Governo junto aos parceiros internacionais de Cabo Verde impõe-se porque manter e reforçar o quadro de cooperação alimentar é um desafio e uma necessidade incontornável para a economia cabo-verdiana no médio/longo prazos.
266. Em termos de cooperação internacional, o enfoque deve ser dado à transferência de tecnologias e "know how" para além da mobilização de recursos financeiros e materiais e à melhoria dos dispositivos de gestão de crises alimentares..
267. A correcta funcionalidade do SISA, tal como previsto anteriormente, permitira um posicionamento firme nas negociações com os parceiros internacionais, e a melhoria da programação e gestão da ajuda alimentar.
268. Na mobilização de recursos, deve-se contar igualmente com uma abordagem aut centrada sensibilizando e incentivando a sociedade civil e a comunidade emigrada no sentido de participar no processo de desenvolvimento do país (segurança alimentar).
269. Além de uma maior participação dos vários parceiros internos, afigura-se igualmente viável obter benefícios significativos derivados de um maior

envolvimento das associações/empresários da diáspora na problemática da segurança alimentar, o que requer acções direccionadas às comunidades emigradas como tradução prática da sua solidariedade no quadro da resolução dos problemas estruturais da economia cabo-verdiana.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Assegurar uma mais fácil e atempada mobilização de recursos junto aos parceiros internos e externos em benefício da segurança alimentar.
- Assegurar uma mobilização e uma capacitação crescentes da sociedade civil e das comunidades emigradas para atingir a segurança alimentar na óptica da luta contra a pobreza.

Objectivo específico n.º 5: Reforçar a capacidade institucional dos actores e consolidar os mecanismos e dispositivos de gestão da segurança alimentar.

270. A comunicação, participação e envolvimento das populações são de crucial importância, para a gestão e combate à insegurança alimentar.
271. Uma gestão sustentada do sistema de segurança alimentar pressupõe um conveniente envolvimento dos parceiros internos e externos, do sector privado e de toda a sociedade civil na definição e materialização das grandes linhas de orientação e dos objectivos estratégicos a atingir, a curto, médio e longo prazos, em matéria de segurança alimentar.
272. É necessário adoptar medidas e acções concretas visando dinamizar a participação e o envolvimento da sociedade civil na problemática da segurança alimentar e reforçar a comunicação entre os departamentos com responsabilidades de segurança alimentar, os parceiros e os beneficiários.
273. Para o efeito, torna-se prioritário proceder a capacitação técnica e institucional dos diferentes actores, reforçar e consolidar as informações estatísticas sobre os produtos agro- alimentares e reforçar os mecanismos e dispositivos de gestão de segurança alimentar.
274. Deve-se assim desenvolver acções visando a capacitação dos diversos actores intervenientes – Estado, doadores, sociedade civil e beneficiários para melhor intervirem na problemática da segurança alimentar.
275. Devem ser priorizadas acções de formação e capacitação das associações comunitárias e ONGs na concepção e implementação de projectos, valorizando o seu conhecimento dos problemas e potencialidades locais e promovendo o entrosamento e o dialogo entre o Estado e a sociedade civil.
276. Estas acções devem ser mais intensas nas zonas onde há maior incidência da pobreza (bolsas de pobreza).
277. A nível do sector público é necessário 1) redefinir o papel da CNASA e dotá-la dos necessários meios técnicos e financeiros para poder assessorar convenientemente o Governo; reforçar a capacidade de intervenção da Direcção

dos Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) do MAP e proceder à instalação da ANSA e sua operacionalização.

278. Igualmente, é necessário reforçar a concertação, coordenação e definição das responsabilidades entre os diversos departamentos com responsabilidades em matéria de Segurança Alimentar.
279. Assim, é preciso repensar o actual sistema de gestão da segurança alimentar por forma a que o sector privado, nomeadamente comercial, tenha uma participação pró-activa no processo e passa contribuir, em sede própria, assumindo as suas responsabilidades, enquanto força motriz da actividade económica.
280. Os principais resultados esperados são os seguintes:
- Um programa de reforço da capacitação e assistência técnica e comunicação permanente dos actores é assegurado a nível central e local.
 - Sector privado envolvido e co-responsáveis na garantia da segurança alimentar.
 - Mecanismos e dispositivos de gestão de segurança alimentar, reforçados e descentralizados.
 - A base de dados estatísticos e informação sobre a segurança alimentar é consolidada.
 - Reforçar o plaidoyer e a mobilização social a favor da segurança alimentar

Resultado 5.1. Um programa de reforço da capacitação e assistência técnica e comunicação permanente dos actores é assegurado a nível central e local.

281. A capacitação de todos os actores intervenientes na problemática da segurança alimentar, é a condição necessária para uma conveniente participação no processo de gestão segurança alimentar disponibilizada e da utilização da ajuda alimentar.
282. Essa capacitação deve ser feita com o concurso dos Municípios, das associações comunitárias locais e dos parceiros de desenvolvimento.

Linhas de intervenção prioritária:

- Concepção e implementação de um programa integrado e alargado de formação, comunicação e assistência técnica, a nível central e local;
- Formação de formadores nas diversas associações comunitárias;
- Reforço da diálogo, da comunicação e da coordenação entre os diversos intervenientes em matéria de segurança alimentar.

Resultado 5.2. Sector privado envolvido e co-responsável pela garantia da segurança alimentar.

283. A liberalização dos produtos de primeira necessidade em 1998, possibilitou a participação plena dos privados na importação e comercialização da ajuda alimentar, até então importados em regime de exclusividade pela EMPA e MOAVE..

284. A experiência foi um sucesso em termos da estabilidade do abastecimento, mas também da dos preços.
285. A situação actual será reforçada com a recente decisão do Governo de iniciar a liberalização da fileira de trigo, a partir de 1 de Fevereiro de 2003, o que irá permitir ao sector privado assumir plenamente a importação e comercialização dos produtos da ajuda alimentar.

Linhas de intervenção prioritária:

- Participação pró-activa do sector privado na definição de estratégias e políticas sobre a segurança alimentar;
- Definição clara do papel e responsabilidades do sector privado na gestão da segurança alimentar; e
- Participação plena na importação e comercialização da ajuda alimentar.

Resultado 5.3. Mecanismos e dispositivos de gestão de segurança alimentar, reforçados e descentralizados.

286. A gestão da segurança alimentar é actualmente partilhada entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, a DSSA do MAP e a EMPA. Na perspectiva da liquidação desta última a gestão da segurança alimentar passará ao controle da ANSA- Agência Nacional de Segurança Alimentar, em fase de instalação.
287. A novel Agencia, cuja principal atribuição é a gestão da ajuda alimentar, só em casos de absoluta necessidade irá importar, sendo esta tarefa reservada aos privados.
288. A gestão da segurança alimentar, pela sua abrangência e importância requer o reforço técnico, institucional e financeiro das instituições.
289. Requer igualmente o envolvimento em todas as fases do processo do sector privado, dos Municípios e dos Ministérios com responsabilidades sobre a segurança alimentar, assim como de toda a sociedade civil, por forma a que se possa tirar o melhor proveito dos projectos realizados no quadro da ajuda alimentar, designadamente dos fundos de contrapartida.

Linhas de intervenção prioritária:

- Instalação e capacitação da ANSA;
- Capacitação técnica, material e financeira da CNASA e da DSSA;
- Instituição de mecanismos de coordenação, concertação e comunicação permanentes entre todas as instituições com responsabilidade em matéria de segurança alimentar (central e local);
- Criação a nível dos Municípios de departamentos responsáveis pela segurança alimentar;
- Capacitação das organizações locais no domínio da segurança alimentar.

Resultado 5.4. A base de dados estatísticos e informação sobre a segurança alimentar é consolidada

290. As estatísticas sobre a produção alimentar nacional sofrem de várias lacunas que urge colmatar a curto e médio prazo.
291. A informação estatística sobre os produtos agro-pecuários e pesqueiros é crucial para os objectivos da segurança alimentar, designadamente em matéria do abastecimento público e do desenvolvimento da produção nacional.
292. O conhecimento atempado das oportunidades de negócio e da produção nacional, permite uma melhor gestão da ajuda alimentar. Neste sentido é fundamental a criação e implementação de uma base de dados sobre os principais produtos agro-alimentares importados e da produção nacional.

Linhas de intervenção prioritária:

- Criação e operacionalização de um sistema estatístico sobre a segurança alimentar e a produção agro-pecuária;
- Criação de um banco de dados sobre os produtos agro-pecuários e pesqueiros.

Resultado 5.5 Reforçar o plaidoyer e a mobilização social a favor da segurança alimentar

293. A importância da segurança alimentar reclama a adopção de medidas de sensibilização, mobilização e envolvimento de todos os parceiros: doadores, sociedade civil e beneficiários, visando o aumento da quantidade da ajuda alimentar disponibilizada e a melhoria no sistema de gestão da segurança alimentar.
294. Torna-se necessário desenvolver acções de capacitação da sociedade civil, particularmente dos beneficiários e o seu conveniente engajamento em matéria de segurança alimentar, visando tirar os melhores proveitos da ajuda disponibilizada, designadamente pela correcta aplicação dos fundos de contrapartida.

Linhas de intervenção prioritária:

- Sensibilização dos doadores para a causa da segurança alimentar;
- Campanhas de mobilização e sensibilização junto da sociedade civil: e
- Reforçar a comunicação no terreno.

Objectivo específico n.º 6: Promover a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água, com vista à protecção da saúde pública e do consumidor

295. Assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, e estimular práticas alimentares saudáveis é uma responsabilidade nova no Estado moderno.
296. O controle de qualidade de alimentos em Cabo Verde é afectado essencialmente pela falta de um programa coordenado, pela ausência de regulamentos alimentares

modernos capazes de normalizar a importação, exportação e produção alimentar e pela falta de infra-estruturas.

297. As consequências são que o consumo de produtos de baixa qualidade e de alto risco de contaminação constituem uma ameaça séria à saúde dos consumidores.
298. O reforço da legislação e sua aplicação para garantir uma alimentação saudável em matéria de qualidade e inocuidade impõe-se.
299. O acesso físico aos alimentos não garante por si só uma nutrição adequada para a maioria da população.
300. A protecção dos consumidores através da melhoria da qualidade de higiene dos alimentos e da água deve ser portanto assegurada.
301. Não existe ainda norma aprovada de qualidade da água para o consumo humano.
302. Devem ser encetadas medidas visando os cuidados a ter com o lixo, com a desinfecção da água, com a protecção contra a contaminação em todos os processos da cadeia alimentar, da produção ao consumo, com a melhoria dos hábitos de higiene pessoal e higiene de habitação, instalações e meio, prevenção contra as doenças diarreicas, parasitárias e da pele e outras, formação dos operadores do sector, e certificação dos manipuladores de alimentos.
303. Um sistema de divulgação de informação e educação da população, visando a melhoria da dieta alimentar através da utilização correcta dos recursos alimentares, deve ser igualmente implementado.
304. Promover o bem estar nutricional da população, sobretudo dos grupos vulneráveis deve ser outra componente da estratégia nacional de segurança alimentar, priorizando a diminuição da taxa de malnutrição e carências de micronutrientes no meio rural e cinturões urbanos.
305. Os principais resultados esperados são os seguintes:
 - A melhoria da dieta alimentar através da utilização correcta dos recursos alimentares disponíveis é garantida.
 - Um sistema integrado de controle de qualidade alimentar e da água é implementado e funcional.
 - As associações de defesa do consumidor são dinamizadas e actantes.

Resultado 6.1. A melhoria da dieta alimentar através da utilização correcta dos recursos alimentares disponíveis é garantida

306. O reconhecimento do papel preventivo da educação nutricional, enquanto estratégia para melhorar a nutrição, deve ser concretizado, visando a promoção de mudanças de comportamentos neste domínio e intensificando a divulgação de práticas alimentares saudáveis.

307. Para tal, urge implementar de forma sistematizada um sistema de informação e educação da população para promover hábitos alimentares saudáveis.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Reforçar o dispositivo / mecanismo de prevenção e controle da desnutrição e carências nutricionais específicos devido a micronutrientes.
- Implementar um sistema de divulgação de informação e educação da população visando a melhoria da dieta alimentar através da utilização correcta dos recursos alimentares disponíveis, tendo como grupo alvo as mulheres mães.

Resultado 6.2. Um sistema integrado de controle de qualidade alimentar e da água é implementado e funcional

308. Garantir a qualidade dos produtos/bens alimentares e da água é uma componente essencial da política de segurança alimentar.

309. Um verdadeiro e eficaz sistema nacional de controlo da qualidade, em especial dos produtos deverá ser implementado no país, com especial ênfase para os produtos alimentares.

310. Trata-se agora de continuar, ampliar e implementar as acções iniciadas em 1998 relativamente aos produtos da pesca, elementos utilizados como água e produtos importados da pesca, racionalizando os laboratórios existentes, alargando-as ainda à qualidade da água e dos produtos alimentares importados.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Criar um sistema nacional integrado de controle da qualidade alimentar e garantir a aplicação do quadro legal e institucional
- Reforçar a capacidade de fiscalização e controle das instituições implicadas na inspecção e controle alimentar
- Dar uma formação específica aos diversos agentes que intervêm na qualidade alimentar com o objectivo de promover a defesa da saúde pública

Resultado 6.3. As associações de defesa do consumidor são dinamizadas e actantes

311. Trata-se de proteger a saúde pública e o consumidor, envolvendo este na sua realização, levando-o a adoptar práticas mais apropriadas, aumentando o nível de autodefesa da população em relação aos diferentes factores que influenciam a situação nutricional dos agregados familiares e a qualidade do abastecimento em produtos alimentares.

312. Para o efeito, é imprescindível reforçar a acção das associações de protecção dos consumidores e a criação de condições favoráveis ao seu surgimento e a sua representação nas instituições reguladoras a nível nacional.

Linhas de intervenção prioritárias:

- Criação de condições favoráveis ao aparecimento das associações dos consumidores e sua representação nas instituições reguladoras a nível nacional
- Apoiar e promover a capacitação dos dirigentes, quadros técnicos e membros dessas organizações

I.3 O Quadro para a Implementação da ENSA

Os aspectos institucionais - A clarificação do dispositivo institucional

313. A construção da segurança alimentar necessita de uma abordagem fundamentalmente multi-sectorial e multi-actores.
314. A estratégia nacional de segurança alimentar abarca um número de preocupações dos departamentos ministeriais que têm a seu cargo a implementação das políticas sectoriais.
315. Para garantir o sucesso da formulação e implementação de políticas e programas de segurança alimentar e nutrição é necessário garantir a coordenação não só das intervenções do Governo como de todos os actores presentes na economia alimentar, bem como a ligação entre as intervenções de curto e longo prazos.
316. Apenas a acção combinada e suficientemente coerente dos diferentes actores e níveis de intervenção pode criar as condições de uma segurança alimentar para todos.
317. A estratégia nacional de segurança alimentar postula a vontade do governo e dos parceiros de desenvolvimento em privilegiar uma abordagem que visa consolidar as estratégias sectoriais existentes. Ela constitui também um desafio lançado ao conjunto dos actores públicos e privados para uma integração da preocupação da segurança alimentar nas políticas sectoriais.
318. Para a realização da estratégia nacional de segurança concorrem vários domínios de acção (agricultura, hidráulica, saúde, educação, ambiente, transporte...) mediante estratégias operacionais, planos de acção ou programas nacionais.
319. Urge adoptar o figurino institucional proposto no relatório do **Seminário Nacional de Segurança Alimentar - 28 e 29 de Janeiro de 1999** com uma Nova estrutura de concertação política de Segurança Alimentar
 - Conselho Nacional de Segurança Alimentar
 - Secretariado Executivo Permanente do Conselho
 - Grupo Temático de Segurança Alimentar
320. Torna-se pois necessário a definição dum organismo coordenador de todas as políticas, programas e acções no domínio da segurança alimentar. (nova estrutura de concertação política de Segurança Alimentar).
321. O papel da CNASA deverá ser avaliada e redefinida no contexto da reestruturação do Sistema de Segurança Alimentar. Eventualmente, é de ponderar o alargamento da composição da CNASA e/ou a criação de um Conselho Nacional de Segurança

Alimentar(CNSA). **A reformulação da actual Comissão Nacional de Segurança Alimentar (CNASA), concebendo-a como instância pluridisciplinar de concertação e articulação de políticas e programas relacionados com a segurança alimentar surge assim como a primeira recomendação.**

322. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar -CNSA- deverá ser a instância de reflexão e de orientação que assegura a supervisão da estratégia nacional de segurança alimentar -ENSA-. As suas principais atribuições devem ser:

- Oferecer um quadro de concertação e de reflexão sobre a estratégia nacional de segurança alimentar;
- Seguir e avaliar o impacto das políticas sectoriais sobre a estratégia de segurança alimentar e propor ao Estado orientações adequadas;
- Emitir pareceres sobre os estudos e a avaliação da estratégia de segurança alimentar;
- Apreciar as avaliações periódicas do sistema de informação sobre a segurança alimentar -SISA; e
- Avaliar regularmente a situação alimentar e nutricional das populações, propor medidas e seguir sua implementação;

323. O Conselho deverá assumir o papel central de deliberar e decidir sobre questões de coordenação, concertação e articulação das políticas sociais e económicas visando a promoção da Segurança Alimentar dentro do seu conceito ampliado. Este seria criado a partir de uma reformulação da actual CNASA, reforçada nas suas atribuições e elevada a nível hierárquico e superior.

324. É pois de se ponderar duas questões:

- a mudança e o reforço da sua posição institucional, passando a sua tutela a ser o Primeiro Ministro e não o Ministério da Agricultura e Pescas, como actualmente.
- O Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar deverá ser um cidadão da sociedade civil ou um quadro superior com perfil adequado, deixando de ser presidido pelo Director Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, que poderá ser, eventualmente o Vice-Presidente. Esta solução foi a adoptada, com sucesso, pelo Conselho Nacional de Estatística.

325. A actual DSSA- Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar - será o ponto focal para a coordenação da implementação do programa operacional, funcionando como Secretariado Permanente do CNASA bem como permitindo dinamizar e fiscalizar a responsabilidade colectiva de assegurar que todas as recomendações e iniciativas futuras na área de segurança alimentar e nutrição sejam elaboradas e implementadas dentro do quadro inter-sectorial facultado pela composição do CNASA; mantendo cada Ministério aí representado a sua responsabilidade de acordo com o seu mandato específico.

326. Ela deverá contudo ser racionalizada e redimensionada quanto as suas missões, sendo apenas e efectivamente o Secretariado Executivo Permanente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar

327. Aí, é fundamental que a DSSA, devidamente dotado e apetrechado em meios, assegure, de facto e de maneira efectiva, as articulações correntes entre os vários sectores e actores, em matéria de segurança alimentar, funcionando como organismo "pivot" e criando uma sinergia entre os actores intervenientes pela concertação e coordenação das intervenções que contribuem para a segurança alimentar. Ela dever-se-á articular e manter relações privilegiadas, em particular, com estruturas directivas e/ou de coordenação que têm ao seu cargo os programas nacionais e planos afins como, por exemplo, Plano de Acção do Ambiente - PANA -, Plano de Luta contra a desertificação e mitigação dos efeitos da seca, Plano de nutrição, etc.. Para reforçar as sinergias com a estratégia de luta contra a pobreza **é proposto que a DSSA integre a Comissão Nacional de Luta contra a Pobreza - CNLP - do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza - PNLP -** e reforce a coordenação com o Observatório da Pobreza.
328. Sendo assim, a sua existência não se justifica enquanto direcção de serviços do MAP, **funcionando, única e exclusivamente como Secretariado Executivo Permanente do CNSA reformulado, alargado na sua composição e com maior visibilidade.**
329. As missões principais da DSSA- Secretariado Executivo Permanente do CNSA devem ser:
- Acompanhar o estado de execução e o impacto das políticas sectoriais que contribuem para a segurança alimentar para permitir ao CNSA de propor ao Governo as orientações e reajustamentos necessários;
 - Participar nos comités de pilotagem dos programas nacionais e planos de acção relacionados com a estratégia nacional de segurança alimentar;
 - Animar a concertação e as reflexões sobre as orientações da estratégia de segurança alimentar visando reforçar as competências e capacidades em matéria de redução da insegurança alimentar aos níveis central e descentralizado;
 - Preparar as decisões do CNSA relacionadas com as situações de urgência em matéria de segurança alimentar.
330. O Secretariado Executivo Permanente do Conselho, teria assim duas funções básicas: preparação de relatórios de situação e propostas a serem deliberadas pelo Conselho e execução das orientações deste, incluindo as actividades de coordenação política.
331. Caberá ainda à DSSA -Secretariado Permanente do CNSA - pilotar a montagem do sistema de informação descentralizado no domínio da segurança alimentar e acolher no seu seio uma célula de comunicação virada para as acções de plaidoyer, sensibilização da sociedade civil e divulgação de informações sobre a questão da segurança alimentar em Cabo Verde e no mundo.
332. Tendo em conta que a estratégia de segurança alimentar deve assegurar a implicação efectiva de todos os actores e responsabilizar as colectividades locais, as organizações profissionais e a sociedade civil, particularmente a nível descentralizado bem como merecer um amplo engajamento dos parceiros

internacionais de desenvolvimento, **justifica-se a criação de uma célula de comunicação no seio da DSSA - Secretariado Executivo Permanente do CNSA..**

333. Ela manterá a responsabilidade da preparação, edição e distribuição dos boletins do CNSA.
334. E finalmente, o Secretariado Executivo Permanente, em seu apoio, animará e fará funcionar um grupo temático de segurança alimentar como um espaço de reflexão que apoiaria a actuação do Conselho e do seu Secretariado Executivo Permanente na promoção da segurança alimentar;
335. As entidades públicas devem assumir, em primeira linha, a função de regulação do mercado de abastecimento de bens de primeira necessidade, através da Agência Nacional de Segurança Alimentar (ANSA), como entidade reguladora do mercado, e em fase de instalação.
336. A ANSA é o instrumento operacional, por excelência, que dá substância à política de segurança alimentar, particularmente na sua vertente de instrumento de política económica do governo.
337. Ela tem por missão essencial a regulação do mercado: isto é o abastecimento correcto do país, o equilíbrio do abastecimento das várias regiões e a responsabilidade de supervisionar a existência de preços "normais" à vigora no mercado, devendo zelar para a manutenção de um estoque de segurança alimentar, no domínio dos bens alimentares de base, do país.
338. Na perspectiva da reestruturação do sistema, a gestão de toda a ajuda alimentar, em géneros ou monetária, passará igualmente ao controle da ANSA- Agência Nacional de Segurança Alimentar.
339. Embora não intervindo como operador, ela terá uma actuação directa no mercado através de mecanismos de execução da sua política, motivando os operadores para terem um estoque comercial regular que evite rupturas, concedendo facilidades de pagamento no domínio da comercialização da ajuda alimentar, promovendo o surgimento de alternativas que evitem situações de monopólios ou dominantes no mercado, etc.

O Sistema de Informação Para a Segurança Alimentar - SISA

340. Está em curso uma reflexão profunda sobre o sistema de informação existente e as alterações a introduzir no mesmo de forma a adaptá-lo ao contexto actual. Deverá assim haver o sistema de informação para a Segurança Alimentar a funcionar no seio da CNASA/CNSA e o subsistema de informação ANSA.
341. Este sistema deverá permitir uma desconcentração da colecta de informações e uma descentralização das análises e diagnósticos mensais a nível dos municípios.

342. A regulação, supervisão e fiscalização dos preços será uma função importante da ANSA, agindo directamente, em nome do Governo, ou por delegação da Direcção Geral do Comércio e Concorrência.
343. A ANSA constitui o núcleo duro do sistema e deverá intervir no mercado para garantir a estabilidade do aprovisionamento do mercado de géneros alimentícios de base e assegurar igualmente uma certa estabilidade nos preços desses produtos; ela deverá gerir o estoque de segurança alimentar e funcionar como um observatório no que concerne ao seguimento do mercado interno e externo, preços, disponibilidade de produtos, volume de estoques privados no conjunto do território nacional.. Assim, a montagem do observatório do mercado junto da ANSA é uma peça chave do dispositivo de segurança alimentar.
344. O observatório no seio da ANSA deverá seguir as informações sobre a evolução do mercado internacional e interno, preços, disponibilidade dos produtos, volume de estoques privados no conjunto do território nacional.
345. O Sistema de Informação sobre a Segurança Alimentar - SISA - deverá ser completado finalmente com um sub-sistema de informações direccionadas às necessidades e interesses dos operadores à funcionar junto da Direcção Geral do Comércio e Concorrência.

Os mecanismos de seguimento e avaliação

346. O dispositivo deve ser concebido como um elemento motor de concertação entre, por um lado, as estruturas sectoriais de pilotagem das políticas sectoriais a nível nacional e descentralizado, e, por outro, a pluralidade dos actores implicados na estratégia de segurança alimentar.
347. O dispositivo deve zelar para manter uma dinâmica constante acerca da problemática da segurança alimentar. Esta animação poderá ser realizada na base de um diálogo permanente com os diferentes parceiros públicos e privados, facilitado por uma componente essencial do dispositivo: a informação.
348. O Ministério da Agricultura e Pescas será o órgão do Governo responsável pela coordenação da implementação do Programa Operacional da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar para o período 2003-2007, devendo informar regularmente ao Conselho de Ministros sobre a situação de segurança alimentar no país.
349. O Ministério das Finanças e do Plano, através da DGP - Direcção Geral do Planeamento terá a responsabilidade de monitorar a implementação do Programa de Acção para o quinquénio 2003-2007, usando o quadro constituído pelo PRSP - Poverty Reduction Strategy Paper - . É melhor integrar o mecanismo de avaliação do Programa de Segurança Alimentar, como uma componente importante dos objectivos nacionais de desenvolvimento, dentro do quadro de seguimento e avaliação do PND e do PRSP.
350. É relevante instituir mecanismos de seguimento e avaliação eficazes nos domínios da segurança alimentar e da pobreza. Não é aconselhável multiplicar estruturas,

mecanismos e procedimentos. Neste âmbito um mecanismo forte de colaboração entre o Observatório da Pobreza e a Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar na implementação e no seguimento do Programa de Segurança Alimentar impõe-se. Alias, a reestruturação do observatório da pobreza e a sua coordenação/articulação com o sistema de segurança alimentar revela-se necessária.

351. Será importante assegurar a coordenação e a articulação das políticas/programas/acções que visam a promoção da segurança alimentar durável e redução da pobreza, criando grupos temáticos e promovendo espaços/fora adequados envolvendo os diferentes actores implicados nos domínios de segurança alimentar e da pobreza.
352. O mais importante e a necessidade central é a implementação de um sistema de informação que permita aos intervenientes e ao grande público obter informações regulares sobre as actividades e a evolução dos indicadores.
353. No domínio do seguimento da segurança alimentar é sobretudo essencial o reforço do sistema de informação para a segurança alimentar descentralizado e adaptado ao novo ambiente sócio-económico e institucional.
354. A aplicação de critérios rigorosos de elegibilidade na escolha das acções deve ser igualmente implementada bem como, naturalmente, a desconcentração dos mecanismos de colecta e análise primária das informações ao nível local.
355. A definição e o acompanhamento regular de indicadores deve permitir melhor apreender a evolução da segurança alimentar e das suas determinantes, desempenhando um papel essencial no dispositivo de implementação da estratégia porque permitindo periodicamente aumentar o diálogo e a concertação entre os intervenientes sobre objectivos realistas.
356. O dispositivo ligeiro proposto pode assim constituir uma força regular de reflexão e de proposta para os diferentes actores implicados nas estratégias sectoriais e pode revelar a necessidade de readaptar as estratégias sectoriais
357. O Secretariado Executivo Permanente, através dos seus planos anuais e relatórios anuais de actividades deve ser a peça chave do seguimento e da avaliação do Programa de Segurança Alimentar durável.
358. É proposto finalmente uma Missão conjunta CILSS/PNUD de Avaliação a meio percurso do Programa, com a intervenção e apoio do Secretariado Executivo Permanente.

I.4 Recapitulativo das actividades e indicadores do programa quinquenal (2003-2007) por sub-programas: (Quadro A) 54-70

I.5 Responsabilidade de execução e Custo das Actividades: (Quadro B) 71-77

I.6 Cronograma e Orçamento Anual das Actividades (Quadro C) 78-84